

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

— ITAMOGI - MG —

2026/2029



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAMOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL:

Rogério Antônio Campagnoli da Silva

Prefeito

Claudinei Alencar Russo

Vice-Prefeito

Ariane Leonel Colombaroli

Secretária Municipal de Saúde

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Ariane Leonel Colombaroli

Secretária Municipal de Saúde

Hingrid Priscila Alecrim de Lima Guimaraes

Coord. Atenção Primária a Saúde

Diana Marisa Prates Sousa

Farmacêutica Farmácia Básica Municipal

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ do FMS: 14.432.445/0001-55

Endereço: Avenida Geraldo Meireles Suzano, nº 45

Vila Nova – CEP 37973-000

Itamogi/MG

CONTROLE SOCIAL:

Presidente do Conselho Municipal de Saúde:

Joelma Aparecida Alves

SUS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAMOGI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1	CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL	4
1.1	Aspectos territoriais e sociodemográficos.....	4
1.2	Aspectos geográficos	4
1.3	Dados populacionais.....	5
1.4	Mobilidade populacional	6
1.5	Habitação e indicadores de vulnerabilidade territorial	8
2	CONTEXTO SOCIOECONÔMICO	9
3	DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE.....	12
3.1	Hábitos e estilos de vida	13
3.2	Acesso a saneamento básico	13
3.3	Condições de saúde da população.....	14
3.4	Estatísticas vitais, epidemiológicas e de morbidade	15
3.5	Cobertura Vacinal.....	19
3.7	Situação de grupos em vulnerabilidade.....	20
4	AMBIENTES E RISCOS CLIMÁTICOS.....	21
4.1	Características ambientais e climáticas do território	22
4.2	Vigilância ambiental e Impactos potenciais sobre a saúde	22
5	EDUCAÇÃO	23
5.2	Alfabetização e escolaridade	24
5.3	Acesso e Estrutura Educacional	24
5.4	Formação e capacitação em saúde	25
5.5	Educação e Saúde e nas Escolas.....	25
6	GOVERNANÇA REGIONAL	26
6.1	Estrutura da região de saúde	26
7	ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE.....	28
7.1	Organização Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	29
7.2	Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS).....	29
7.3	Rede física e capacidade instalada.....	30
7.4	Recursos humanos.....	36

7.5 RAS e Oferta de Serviços.....	38
7.6 Atenção Primária à Saúde (APS)	38
7.7 Atenção Ambulatorial	39
7.8 Atenção Hospitalar e Urgência/Emergência	40
7.9 Vigilância em Saúde	41
7.10 Transporte Sanitário.....	41
7.11 Regulação de Acesso.....	43
7.12 Assistência Farmacêutica	43
7.13 Serviços de apoio diagnósticos e terapêutico (SADT)	43
7.14 Alimentação e nutrição	44
7.15 Sistema de Informações em Saúde.....	44
8. MACROPROBLEMAS PRIORITÁRIOS.....	45
9 RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.....	48
9.1 Fundo Municipal de Saúde	48
9.2 Planejamento Orçamentário	48
10 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	50
11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	51

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde e com o objetivo de formalizar as prioridades e compromissos da gestão municipal, a Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi elaborou o Plano Municipal de Saúde para o período de 2026 a 2029.

Este instrumento foi construído de forma participativa e orienta o planejamento das ações e serviços de saúde a partir de uma análise situacional, definindo os objetivos, diretrizes e metas a serem desenvolvidos ao longo do quadriênio.

O Plano de Saúde constitui-se como ferramenta estratégica para a organização, o acompanhamento, a avaliação e a gestão do Sistema Municipal de Saúde durante o ciclo de governo, servindo de base para a tomada de decisões e para o fortalecimento da gestão do SUS no âmbito local.

Espera-se que este documento contribua para a condução das políticas de saúde do município, fundamentado nos princípios do planejamento, da integralidade e da unicidade do SUS, permitindo, de maneira dinâmica e flexível, a realização de ajustes necessários ao aprimoramento da execução das ações e ao alcance dos resultados estabelecidos.

1 CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

A caracterização territorial e ambiental tem como objetivo apresentar os principais aspectos do território municipal que influenciam as condições de vida da população, os determinantes sociais e ambientais da saúde e a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

A análise da localização geográfica, da distribuição da população, das condições ambientais e da infraestrutura existente é essencial para a Análise de Situação de Saúde, contribuindo para o planejamento das ações, definição de prioridades e melhor utilização dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS).

A organização dessas informações permite identificar vulnerabilidades do território, dificuldades de acesso aos serviços e possíveis riscos ambientais, servindo de base para o planejamento das ações da Atenção Primária à Saúde (APS), da vigilância em saúde e para o desenvolvimento de estratégias intersetoriais voltadas às necessidades locais.

1.1 Aspectos territoriais e sociodemográficos

Os aspectos territoriais e sociodemográficos exercem influência direta no planejamento das ações e serviços de saúde, uma vez que permitem compreender as características da população, a distribuição geográfica, as condições de vida e os principais fatores que impactam o processo saúde-doença. O conhecimento dessas informações subsidia a organização da rede de atenção, a definição de prioridades, a alocação de recursos e a elaboração de estratégias mais eficazes e equitativas, contribuindo para a melhoria do acesso e da qualidade da assistência prestada à população.

1.2 Aspectos geográficos

O município de Itamogi está localizado no estado de Minas Gerais, na região sudoeste mineira, integrando a Região de Saúde de São Sebastião do Paraíso. De acordo com dados do Censo Demográfico de 2022, o município possui população estimada em 11.770 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 236,45 km², resultando em uma densidade populacional aproximada de 44,19 habitantes por km².

O território municipal apresenta características típicas de municípios de pequeno porte do interior, com presença de área urbana e extensa zona rural, onde se concentram atividades agropecuárias que desempenham papel importante na economia

local. Essa configuração territorial influencia diretamente a organização dos serviços públicos, especialmente na área da saúde, exigindo estratégias que garantam o acesso da população residente em áreas mais afastadas.

O município faz divisa com os municípios de São Sebastião do Paraíso, Monte Santo de Minas e Santo Antônio da Alegria. Em relação à capital estadual, Belo Horizonte, Itamogi encontra-se a aproximadamente 432 km de distância, fator que reforça a importância da articulação regional para o acesso a serviços especializados e de maior complexidade.

Essas características geográficas e territoriais influenciam o planejamento das políticas públicas e a organização da rede de atenção à saúde, contribuindo para a definição de estratégias voltadas ao atendimento das necessidades da população local.

Imagem – Mapa geográfico com destaque para município de Itamogi



Fonte: IBGE, 2022.

1.3 Dados populacionais

De acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2022), o município de Itamogi possui população de 11.770 habitantes, sendo 5.397 homens e 5.373 mulheres, evidenciando uma distribuição relativamente equilibrada entre os sexos.

A análise da estrutura etária indica maior concentração populacional nas faixas adultas. Destaca-se também a presença significativa da população idosa, sendo que os

indivíduos com 60 anos ou mais representam cerca de 21,51% da população total. Esse cenário evidencia um processo gradual de envelhecimento populacional, fenômeno observado em diversos municípios brasileiros.

Essas características demográficas são importantes para o planejamento das políticas públicas, especialmente na área da saúde, pois demandam ações voltadas ao cuidado das doenças crônicas, à promoção do envelhecimento saudável e ao fortalecimento da rede de atenção à saúde para atender às necessidades da população.

Quadro - Distribuição da população por grupo de idade e sexo de Itamogi, 2022.

GRUPO DE IDADE	POPULAÇÃO FEMININA	POPULAÇÃO MASCULINA
100 OU MAIS	1	0
95 A 99	2	4
90 A 94	24	11
85 A 89	50	22
80 A 84	88	76
75 A 79	128	125
70 A 74	208	222
65 A 69	292	320
60 A 64	383	361
55 A 59	376	372
50 A 54	331	335
45 A 49	326	318
40 A 44	381	418
35 A 39	423	392
30 A 34	410	407
25 A 29	355	383
20 A 24	334	373
15 A 19	307	297
10 A 14	325	332
5 A 9	311	326
0 A 4	318	303
TOTAL	5373	5397

Fonte: IBGE, 2022.

1.4 Mobilidade populacional

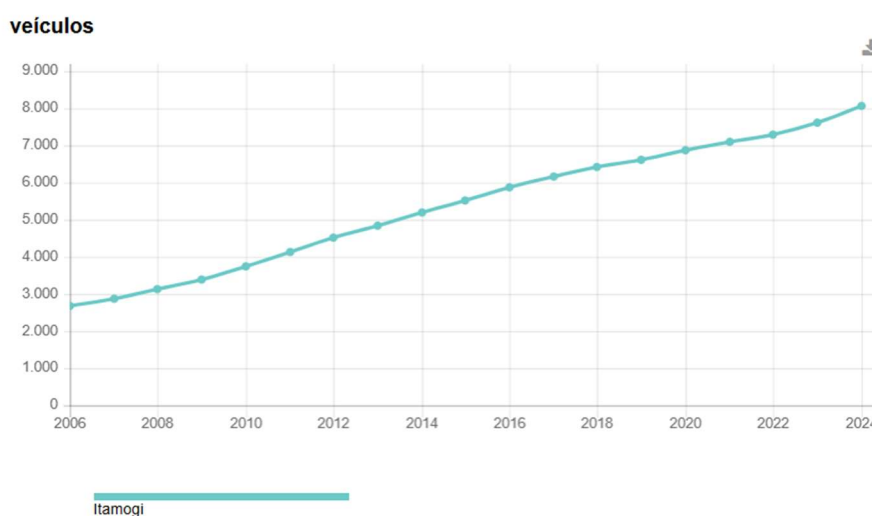
A mobilidade populacional refere-se ao deslocamento das pessoas dentro do território, seja para atividades cotidianas, como trabalho, estudo e acesso a serviços, ou em decorrência de fatores sazonais, econômicos e sociais. A análise desses deslocamentos permite compreender a dinâmica de circulação da população e auxilia no planejamento de políticas públicas, especialmente nas áreas de transporte, infraestrutura e saúde.

No município de Itamogi, a mobilidade populacional apresenta variações ao longo do ano, especialmente em função das atividades agrícolas. Durante o período da colheita do café, observa-se aumento da população flutuante no município, em razão da chegada de trabalhadores temporários que atuam nas lavouras da região.

Com o objetivo de facilitar o deslocamento da população, a prefeitura municipal disponibiliza transporte coletivo gratuito, com circulação de ônibus das 07h00 às 18h00, realizando paradas em pontos estratégicos da cidade e contribuindo para o acesso da população aos serviços públicos, comércio e demais atividades cotidianas.

A frota de veículos do município também constitui um indicador importante para compreender a dinâmica da mobilidade urbana. Estima-se que o município possua 8.055 veículos, sendo a maioria composta por automóveis (4.333) e motocicletas (1.398).

Gráfico – Frota de Veículos em Itamogi, 2024.



Fonte: Ministério dos Transportes, SENATRAN - 2024

No que se refere aos deslocamentos diários para o trabalho, observa-se um padrão relativamente equilibrado entre os meios de transporte utilizados, com 1.400 pessoas que se deslocam a pé e 1.451 que utilizam automóvel, evidenciando diferentes formas de mobilidade adotadas pela população local.

Quadro - Meios de transporte mais usados para chegar no trabalho, Itamogi, 2022

Meio de transporte em que passa mais tempo para chegar ao local de trabalho	
A PÉ	1.400
BICICLETA	109
MOTOCICLETA	565
MOTOTÁXI	10
AUTOMÓVEL	1.451
VAN, PERUA OU ASSEMELHADOS	420
ÔNIBUS	288
CAMINHONETE OU CAMINHÃO ADAPTADO (PAU DE ARARA)	101
OUTROS	28

Fonte: IBGE, 2022.

1.5 Habitação e indicadores de vulnerabilidade territorial

As condições de habitação e de infraestrutura urbana constituem fatores importantes para a análise das vulnerabilidades territoriais e para a compreensão dos determinantes sociais da saúde. Esses aspectos estão diretamente relacionados à qualidade de vida da população e influenciam o risco de ocorrência de agravos e doenças relacionadas ao saneamento básico.

No município de Itamogi, foram registrados 4.048 domicílios particulares permanentes ocupados, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2022). Observa-se predominância do tipo de moradia casa, que corresponde a aproximadamente 99,5% dos domicílios, evidenciando um padrão habitacional majoritariamente horizontal e consolidado no território. Outras tipologias habitacionais apresentam participação pouco significativa. Conforme quadro abaixo:

Quadro - Domicílios particulares permanentes ocupados, Itamogi, 2022.

DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES OCUPADOS	4.048
▼ Tipo de domicílio	
> CASA	4.030
> CASA DE VILA OU CONDOMÍNIO	5
> APARTAMENTO	12
> ESTRUTURA DEGRADADA OU INACABADA	1

Fonte: IBGE, 2022.

Em relação à ocupação domiciliar, o município apresenta média de 2,65 moradores por domicílio, caracterizando um nível de adensamento moderado, semelhante ao observado em municípios de porte populacional semelhante. Essas informações são relevantes para subsidiar o planejamento das ações da Atenção Primária à Saúde (APS) e a organização das estratégias voltadas ao acompanhamento das famílias no território.

2 CONTEXTO SOCIOECONÔMICO

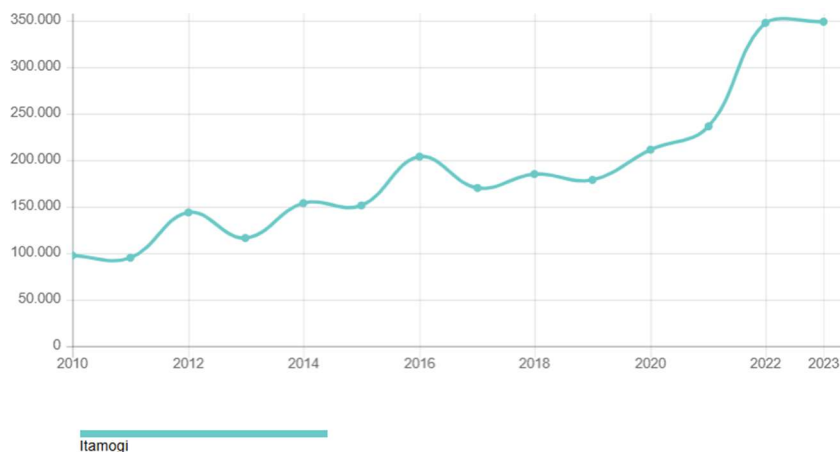
O contexto socioeconômico refere-se ao conjunto de condições sociais e econômicas que caracterizam a população de um determinado território. Esses aspectos incluem fatores como renda, emprego, escolaridade, condições de moradia e acesso a serviços básicos. A análise dessas informações permite compreender a realidade social da população e identificar desigualdades que podem influenciar diretamente nas condições de vida e de saúde.

O município de Itamogi apresenta características socioeconômicas típicas de municípios de pequeno porte do interior do estado. A economia local está fortemente relacionada às atividades agropecuárias, com destaque para a produção de café, que representa importante fonte de renda e geração de empregos, especialmente em períodos sazonais de colheita.

Além do setor agrícola, o comércio local e a prestação de serviços também contribuem para a dinâmica econômica do município, atendendo às necessidades da população residente e das comunidades rurais.

O Produto Interno Bruto (PIB) per capita em 2023 foi de R\$ 32.355,33, refletindo o valor médio da produção econômica por habitante no município. A série histórica desse indicador demonstra uma tendência geral de crescimento ao longo dos anos, com algumas oscilações pontuais, mantendo trajetória de aumento mais consistente a partir de 2020.

Gráfico - PIB de Itamogi, 2010-2023.



Fonte: IBGE, 2023.

Em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), o município apresentou valor de 0,674, conforme dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A análise das dimensões que compõem o índice indica melhor desempenho nas áreas de longevidade (0,810) e renda (0,665), enquanto a dimensão educação apresenta valor de 0,568, demonstrando maior necessidade de avanços nesse aspecto.

Quadro – IDHM, Itamogi, 2010.

Município	IDHM	Renda	Educação	Longevidade
Itamogi (MG)	0,674	0,665	0,568	0,810

Fonte: PNUD - Censo 2010

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) foi de 0,240, conforme dados do Censo 2010. Esse indicador auxilia na identificação de situações de vulnerabilidade que devem

ser consideradas no planejamento das políticas públicas e na definição de prioridades de atuação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A análise das dimensões que compõem o índice demonstra melhor desempenho na dimensão de Infraestrutura Urbana (0,062), indicando condições relativamente mais favoráveis nesse aspecto. No entanto, ainda é necessário manter o monitoramento de possíveis áreas com maior risco social.

Por outro lado, as dimensões Capital Humano (0,343) e Renda e Trabalho (0,316) apresentam valores mais elevados, evidenciando maiores desafios relacionados às condições socioeconômicas da população. Esses fatores reforçam a importância de ações intersetoriais e do fortalecimento das políticas públicas para redução das desigualdades e promoção de melhores condições de vida e saúde.

Quadro – IVS, Itamogi, 2010.

Município	IVS	Infraestrutura Urbana	Capital Humano	Renda e Trabalho
Itamogi (MG)	0,240	0,062	0,343	0,316

Fonte: IPEA - Censo 2010

Os determinantes sociais da saúde estão diretamente relacionados às condições de vida da população, como renda, trabalho, educação e acesso a políticas públicas. Nesse contexto, a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, instituiu o Programa Bolsa Família, que tem como objetivo combater a fome por meio da transferência direta de renda, além de contribuir para a redução da pobreza e para a proteção social de famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente crianças, adolescentes e jovens.

No município de Itamogi, dados da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (referência dezembro de 2025) indicam que 16,49% da população está inserida no Programa Bolsa Família, correspondendo a 1.777 beneficiários. Esse percentual encontra-se ligeiramente acima da média estadual (16,00%) e abaixo da média nacional (24,29%), demonstrando a presença de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município. Esses dados são importantes para o

planejamento das políticas públicas e das ações de saúde, considerando a influência das condições sociais sobre o estado de saúde da população.

Os dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com referência a dezembro de 2025, indicam que 8,14% da população possui plano ou convênio médico, seja na modalidade individual, familiar ou empresarial, totalizando 877 beneficiários.

Esse percentual encontra-se ligeiramente acima da média estadual (8%), porém bem inferior à média nacional (26,16%). Dessa forma, estima-se que cerca de 91% da população do município dependa exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS) para acesso às ações e serviços de saúde. Esse cenário reforça a importância do fortalecimento da rede pública de saúde para garantir atendimento integral e equitativo à população.

Esses indicadores são relevantes para o planejamento das políticas públicas e para a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que as condições socioeconômicas influenciam diretamente os determinantes sociais da saúde, o perfil epidemiológico da população e a demanda por serviços de saúde. Assim, a análise desses dados contribui para a definição de estratégias voltadas à promoção da equidade e à melhoria das condições de vida da população.

3 DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE

Os determinantes e condicionantes de saúde correspondem ao conjunto de fatores que influenciam o estado de saúde da população. Esses fatores incluem condições sociais, econômicas, ambientais e culturais, além do acesso aos serviços de saúde. Entre eles destacam-se aspectos como renda, educação, moradia, saneamento básico, alimentação, trabalho, meio ambiente e acesso a políticas públicas.

Esses elementos interferem diretamente na qualidade de vida da população e no perfil epidemiológico do território, podendo favorecer ou agravar situações de adoecimento. Dessa forma, a análise dos determinantes e condicionantes de saúde é fundamental para a compreensão das necessidades da população e para o planejamento de ações e estratégias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nesse contexto, a identificação desses fatores permite orientar políticas públicas e ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e redução

das desigualdades sociais, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população.

3.1 Hábitos e estilos de vida

Os hábitos e estilos de vida influenciam diretamente nas condições de saúde da população, estando relacionados à alimentação, à prática de atividades físicas e ao cuidado com o bem-estar. A adoção de hábitos saudáveis contribui para a prevenção de doenças e para a melhoria da qualidade de vida.

No município de Itamogi, são desenvolvidas ações que incentivam a prática de atividades físicas e a promoção de hábitos saudáveis. Entre essas iniciativas destacam-se os grupos Feliz Idade, voltado para idosos, Vivendo com Saúde, direcionado aos adultos, e Vivendo com Saúde Kids, destinado às crianças.

Os participantes realizam atividades esportivas, recebem orientações sobre alimentação saudável e contam com acompanhamento de equipe multiprofissional. Além disso, o município também oferece hidroginástica, destinada aos participantes dos grupos e a pacientes com indicação médica, realizada na piscina aquecida da Praça de Esportes de Itamogi.

Outra ação importante é desenvolvida em parceria com a Casa da Família, que promove atividades de dança para crianças e adolescentes, incentivando a prática de atividade física, a socialização e o desenvolvimento saudável desde a infância. Essas iniciativas contribuem para a promoção da saúde e para a melhoria da qualidade de vida da população.

3.2 Acesso a saneamento básico

O serviço de coleta de resíduos sólidos atende aproximadamente 3.891 domicílios e é realizado por empresa terceirizada, responsável pela execução das atividades conforme cronograma previamente definido. A coleta ocorre diariamente, sendo organizada por bairros, o que contribui para maior eficiência na cobertura do serviço.

Atualmente, o município não possui sistema de coleta seletiva implantado, sendo os resíduos coletados de forma convencional. Após a coleta, os resíduos são encaminhados para aterro sanitário devidamente licenciado, garantindo a destinação final adequada e contribuindo para a redução de impactos ambientais e riscos à saúde pública.

Em relação aos resíduos de serviços de saúde, como o lixo hospitalar, a coleta também é realizada por empresa terceirizada especializada, que realiza o recolhimento mensal nas unidades de saúde, assegurando o manejo, transporte e descarte final conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes.

Quadro – Destino do lixo dos domicílios, Itamogi, 2022.

Destino do lixo	
> COLETADO	3.891
> QUEIMADO NA PROPRIEDADE	142
> ENTERRADO NA PROPRIEDADE	5
> JOGADO EM TERRENO BALDIO, ENCOSTA OU ÁREA PÚBLICA	4
> OUTRO DESTINO	6

Fonte: IBGE, 2022.

O abastecimento de água, observa-se que 79,47% dos domicílios são atendidos pela rede geral de distribuição, enquanto 20,36% não possuem ligação formal ao sistema público. Nesses casos, o abastecimento geralmente ocorre por meio de soluções alternativas, como poços, nascentes, minas ou outras fontes.

Esses dados evidenciam a importância de ações voltadas à ampliação do acesso ao abastecimento de água tratada, considerando sua relevância para a promoção da saúde e para a prevenção de doenças relacionadas às condições sanitárias.

De modo geral, os indicadores de saneamento básico no município apresentam cobertura elevada, contribuindo para melhores condições ambientais e de saúde da população.

3.3 Condições de saúde da população

O conhecimento das condições de saúde da população é essencial, pois possibilita identificar as principais demandas, necessidades e vulnerabilidades do território, subsidiando a definição de prioridades e estratégias de intervenção.

A análise das estatísticas vitais, epidemiológicas e de morbidade permite compreender o perfil de adoecimento e mortalidade da população, enquanto o acompanhamento da cobertura vacinal auxilia na avaliação das ações de prevenção e controle de doenças imunopreveníveis.

Além disso, a identificação da situação dos grupos em vulnerabilidade contribui para o planejamento de políticas públicas mais equitativas e inclusivas, garantindo maior efetividade das ações, melhor aplicação dos recursos e fortalecimento da atenção integral à saúde da população.

3.4 Estatísticas vitais, epidemiológicas e de morbidade

A análise dos dados de nascidos vivos por residência da mãe, provenientes do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), no período de 2021 a 2024 no município de Itamogi, evidencia variações importantes no comportamento da natalidade local.

Em 2021 foram registrados 106 nascidos vivos, seguido de um leve aumento em 2022, com 108 nascimentos, indicando relativa estabilidade no período pós-pandêmico. Já em 2023 observa-se um crescimento expressivo, atingindo 155 nascidos vivos, o que representa um aumento significativo em relação aos anos anteriores. Esse pico pode estar associado a fatores conjunturais, como recomposição de nascimentos após o período mais crítico da pandemia de COVID-19, melhorias no acesso aos serviços de saúde ou até oscilações demográficas pontuais.

Entretanto, em 2024 há uma redução para 105 nascidos vivos, retornando a um patamar semelhante ao observado em 2021. Essa queda pode indicar uma tendência de estabilização ou até declínio da natalidade, possivelmente influenciada por fatores socioeconômicos, mudanças no comportamento reprodutivo, planejamento familiar mais efetivo e acesso ampliado a métodos contraceptivos.

Do ponto de vista do planejamento em saúde, essas variações impactam diretamente a organização dos serviços materno-infantis. O aumento observado em 2023 pode ter gerado maior demanda por pré-natal, partos, puericultura e imunização, enquanto a redução em 2024 pode sinalizar a necessidade de readequação da oferta de serviços. Além disso, reforça-se a importância de manter ações contínuas de acompanhamento das gestantes, qualificação do pré-natal e vigilância dos indicadores, garantindo atenção integral à saúde da mulher e da criança.

Quadro - Número de nascidos vivos por residência da mãe, 2021-2024.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
ITAMOGI	106	108	155	105

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC), 2025.

A análise das morbidades hospitalares no município de Itamogi, no ano de 2025, revela um total de 895 internações, evidenciando o perfil de adoecimento da população e os principais desafios para a gestão em saúde.

Entre as causas mais frequentes de internação, destacam-se as doenças do aparelho circulatório, responsáveis por 17,3% dos casos, refletindo a elevada prevalência de condições crônicas como hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares. Em seguida, aparecem as doenças do aparelho respiratório, com 12,6%, que podem estar associadas tanto a agravos agudos quanto a doenças crônicas, além de fatores sazonais e ambientais. As doenças do aparelho digestivo também se destacam, representando 12,2% das internações, muitas vezes relacionadas a hábitos alimentares, condições infecciosas e doenças crônicas.

Esse perfil de morbidade reforça a necessidade de fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, especialmente no âmbito da Atenção Primária, com foco no controle dos fatores de risco, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo dos usuários. Além disso, evidencia a importância de organizar a rede de atenção à saúde para responder de forma resolutiva às demandas, reduzindo internações evitáveis e qualificando o cuidado prestado à população.

Quadro - Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, 2021-2025

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	123	35	22	26	26
II. Neoplasias (tumores)	56	99	54	25	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	3	7	4	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	12	19	18	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	6	12	13	10
VI. Doenças do sistema nervoso	8	13	17	10	18
VII. Doenças do olho e anexos	3	5	5	5	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	1	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	94	108	111	124	155
X. Doenças do aparelho respiratório	35	58	103	100	113
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	168	165	131	110
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	10	16	10	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	16	12	17	23
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	36	59	64	67	78
XV. Gravidez parto e puerpério	87	90	104	79	92
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	13	25	18	22
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	5	2	14
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	32	20	15	14	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	47	65	84	65	105
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	16	48	26	34
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	632	800	889	755	895

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

A análise da mortalidade de residentes segundo os capítulos da CID-10 no município de Itamogi, no ano de 2024, evidencia um total de 93 óbitos, refletindo o perfil epidemiológico local e os principais agravos à saúde da população.

Entre as causas mais frequentes, destacam-se as doenças do aparelho respiratório, responsáveis por 20 óbitos, seguidas pelas doenças do aparelho circulatório, com 19 registros, e pelas neoplasias (tumores), com 12 óbitos. Esse conjunto de causas aponta para a predominância de doenças crônicas e condições associadas ao envelhecimento populacional, além de possíveis influências de fatores ambientais, comportamentais e de acesso aos serviços de saúde.

A elevada participação das doenças respiratórias pode estar relacionada tanto a agravos agudos quanto a doenças crônicas, além de fatores sazonais e condições ambientais. Já as doenças circulatórias reforçam a importância do controle de fatores

de risco como hipertensão, diabetes, sedentarismo e hábitos alimentares inadequados. As neoplasias, por sua vez, destacam a necessidade de fortalecer ações de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce.

Quadro - Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, 2021-2024

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24	11	7	8
II. Neoplasias (tumores)	14	14	21	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	6	5	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	3	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	27	19	19
X. Doenças do aparelho respiratório	18	13	10	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	9	6	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	-	3	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1	1
XVII. Malform cong e anomalias cromossômicas	-	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	16	5	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	4	11	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	124	103	94	93

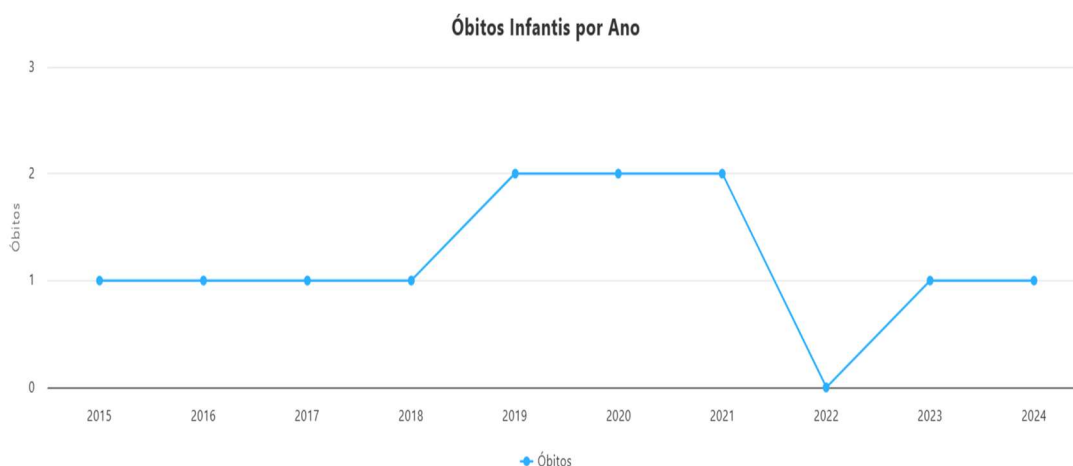
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET), 2025.

A análise da mortalidade infantil no município de Itamogi, no período de 2015 a 2024, demonstra um cenário de baixa ocorrência de óbitos, porém com pequenas oscilações ao longo dos anos.

Entre 2015 e 2018, registrou-se 1 óbito infantil por ano, indicando relativa estabilidade em níveis reduzidos. No período de 2019 a 2021, observa-se um leve aumento, com 2 óbitos anuais, o que pode sinalizar maior vulnerabilidade em determinados momentos ou eventos pontuais relacionados à assistência pré-natal, ao parto ou ao cuidado neonatal. Em 2022, destaca-se um resultado positivo, sem registro de óbitos infantis, evidenciando possível melhoria na qualidade da atenção à saúde materno-infantil. Já em 2023 e 2024, houve novamente o registro de 1 óbito por ano, retornando ao padrão observado anteriormente.

De modo geral, apesar do número absoluto reduzido comum em municípios de pequeno porte, cada ocorrência deve ser analisada de forma criteriosa, considerando que a mortalidade infantil é um importante indicador da qualidade da assistência à saúde e das condições de vida da população. Esses dados reforçam a necessidade de manter e qualificar as ações de pré-natal, assistência ao parto, acompanhamento do recém-nascido e vigilância do óbito infantil, com foco na prevenção de causas evitáveis e na melhoria contínua do cuidado.

Gráfico Mortalidade Infantil em Itamogi – 2015 - 2024



Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM 2024

3.5 Cobertura Vacinal

A análise das coberturas vacinais no município de Itamogi, no período de 2016 a 2025, evidencia oscilações no alcance das metas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações. Observa-se que, nos anos de 2021 e 2023, o município não atingiu os parâmetros preconizados, o que pode estar relacionado a fatores como impactos da pandemia, dificuldades de acesso aos serviços de saúde, hesitação vacinal ou falhas operacionais na oferta e registro das vacinas.

Por outro lado, em 2025, os dados indicam um desempenho altamente satisfatório, com todas as vacinas analisadas apresentando coberturas superiores à meta mínima de 95% estabelecida pelo PNI para a maioria dos imunobiológicos do calendário infantil. Esse resultado demonstra a efetividade das estratégias adotadas pelo município, como intensificação das campanhas, busca ativa de não vacinados e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Dessa forma, o cenário revela a importância de manter ações contínuas e qualificadas de imunização, garantindo a homogeneidade das coberturas vacinais ao longo do tempo, prevenindo o risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis e assegurando a proteção coletiva da população.

Quadro – Cobertura Vacinal de Itamogi – 2016 a 2025

Imunobiológico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
BCG	63,79%	43,10%	111,02%	126,50%	99,15%	81,75%	99,04%	101,94%	101,90%	104,76%
Hepatite B idade <= 30 dias	28,45%	56,90%	96,85%	124,79%	14,53%	59,85%	104,81%	103,87%	101,90%	102,86%
Rotavírus Humano	131,03%	106,03%	108,66%	141,03%	101,71%	83,94%	100,96%	99,35%	123,81%	96,19%
Meningococo C	134,48%	107,76%	106,30%	148,72%	108,55%	84,67%	98,08%	113,55%	130,48%	100,00%
Hepatite B	150,86%	106,90%	99,21%	124,79%	114,53%	82,48%	102,88%	92,90%	125,71%	-
Penta	143,97%	106,90%	99,21%	124,79%	114,53%	82,48%	102,88%	92,90%	125,71%	110,48%
Pneumocócica	132,76%	104,31%	109,45%	143,59%	102,56%	84,67%	100,96%	101,29%	123,81%	98,10%
Poliomielite	143,97%	106,90%	99,21%	141,88%	113,68%	80,29%	102,88%	92,90%	124,76%	111,43%
Poliomielite 4 anos	-	121,67%	98,33%	113,33%	128,33%	78,10%	148,54%	78,71%	140,00%	1,17%
Febre Amarela	127,59%	124,14%	98,43%	131,62%	121,37%	81,02%	108,65%	81,94%	134,29%	99,05%
Hepatite A	93,10%	136,21%	88,19%	131,62%	132,48%	91,24%	105,77%	77,42%	140,00%	120,00%
Pneumocócica(1º ref)	125,86%	119,83%	100,79%	146,15%	132,48%	88,32%	106,73%	76,77%	152,38%	108,57%
Meningococo C (1º ref)	139,66%	118,10%	102,36%	129,06%	129,91%	87,59%	101,92%	85,16%	153,33%	107,62%
Poliomielite(1º ref)	119,83%	138,79%	96,06%	129,06%	129,91%	87,59%	111,54%	78,71%	140,00%	1,17%
Triplíce Viral D1	122,41%	124,14%	100,79%	130,77%	129,91%	90,51%	102,88%	79,35%	152,38%	105,71%
Triplíce Viral D2	116,38%	137,93%	88,98%	129,91%	126,50%	89,05%	114,42%	77,42%	139,05%	118,10%
Tetra Viral(SRC+VZ)	118,10%	37,93%	9,45%	0,85%	-	-	3,85%	65,16%	63,81%	105,71%
DTP	143,97%	111,21%	97,64%	117,95%	112,82%	82,48%	102,88%	92,90%	125,71%	-
DTP REF (4 e 6 anos)	-	113,33%	100,00%	74,17%	110,83%	85,71%	137,86%	92,90%	125,71%	-
Triplíce Bacte(DTP)(1º ref)	93,97%	124,14%	96,85%	107,69%	152,14%	89,78%	104,81%	78,06%	140,00%	116,19%
Sarampo	-	-	-	-	-	-	-	79,35%	152,38%	105,71%
Haemophilus influenzae b	-	-	-	-	-	-	-	92,90%	125,71%	110,48%
Dupla adulto e dTpa gestante	3,45%	10,34%	22,41%	30,17%	7,69%	0,73%	9,62%	92,90%	124,76%	-
dTpa gestante	83,62%	74,14%	123,28%	110,34%	89,74%	77,37%	92,31%	92,90%	124,76%	-
Tetralente(DTP/Hib)(TETRA)	-	-	-	-	-	-	-	92,90%	125,71%	110,48%
Varicela	-	-	-	-	134,19%	93,43%	113,46%	65,16%	63,81%	105,71%

- Crítico (< 50%)
- Inadequado (50% a < meta)
- Adequado (meta a < 120%)
- Extrapolado (≥ 120%)

* Metas personalizadas: 90% para BCG e Rotavírus; 95% para os demais imunobiológicos.

Fonte: DEMAS/ SEIDIGI/ DPNI/ SVSA. Ministério da Saúde. Referência: 12/2025

3.7 Situação de grupos em vulnerabilidade

Os grupos em vulnerabilidade no município de Itamogi evidencia a presença significativa de pessoas que demandam atenção diferenciada das políticas públicas. De acordo com os dados disponíveis, aproximadamente 804 pessoas apresentam algum tipo de deficiência, enquanto cerca de 68 possuem diagnóstico de Transtorno do

Espectro Autista (TEA), com distribuição relativamente equilibrada entre os sexos (37 homens e 31 mulheres).

Esse cenário reforça a necessidade de fortalecimento das ações de inclusão e cuidado integral, considerando que esses grupos frequentemente enfrentam barreiras de acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social. No caso específico do TEA, trata-se de um transtorno do neurodesenvolvimento que requer acompanhamento multiprofissional contínuo, diagnóstico precoce e suporte às famílias.

A expressiva quantidade de pessoas com deficiência também aponta para a importância de estruturar a rede de atenção à saúde com foco na reabilitação, acessibilidade e promoção da autonomia, além de ações intersetoriais que garantam direitos e inclusão social.

Dessa forma, os dados evidenciam a necessidade de planejamento estratégico voltado à ampliação do acesso, qualificação do cuidado e integração entre os serviços, visando reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida desses grupos em situação de maior vulnerabilidade.

Tabela 10145 - População residente, total e diagnosticada com autismo, por sexo e grupo de idade		
Variável - População residente diagnosticada com autismo (Pessoas)		
Município - Itamogi (MG)		
Grupo de idade - Total		
Ano - 2022		
Sexo		
Total	Homens	Mulheres
68	37	31
Fonte: IBGE - Censo Demográfico		

4 AMBIENTES E RISCOS CLIMÁTICOS

Os ambientes e riscos climáticos influenciam diretamente as condições de saúde da população e, conseqüentemente, o planejamento das ações e serviços de saúde. Fatores como variações climáticas, períodos de seca, enchentes, queimadas e alterações ambientais podem favorecer o surgimento e agravamento de doenças, além

de impactar a demanda pelos serviços de saúde. Dessa forma, o conhecimento dessas condições é fundamental para o desenvolvimento de estratégias de prevenção, vigilância e organização da assistência, garantindo respostas mais eficazes às necessidades da população.

4.1 Características ambientais e climáticas do território

O município de Itamogi apresenta características ambientais e climáticas típicas da região sudoeste de Minas Gerais, inserido predominantemente no bioma Mata Atlântica, o que contribui para a presença de vegetação diversificada e importante riqueza ambiental.

A área urbanizada do município corresponde a aproximadamente 2,03 km², demonstrando um território urbano de pequeno porte, com características de município de interior.

Em relação à infraestrutura sanitária, observa-se que 79,61% da população possui acesso ao esgotamento sanitário por rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede, fator importante para a promoção da saúde pública e prevenção de doenças relacionadas ao saneamento inadequado.

O município também apresenta índice significativo de arborização das vias públicas, alcançando 69,59%, aspecto que favorece a melhoria da qualidade ambiental, do conforto térmico e da qualidade de vida da população. Entretanto, a urbanização das vias públicas ainda apresenta percentual reduzido, com índice de 6,5%, indicando a necessidade de investimentos em infraestrutura urbana e mobilidade.

Quanto à população exposta a áreas de risco, não foram identificados dados disponíveis no levantamento de 2010. Essas características ambientais e estruturais influenciam diretamente as condições de saúde da população, sendo fundamentais para o planejamento de ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde, sustentabilidade ambiental e melhoria das condições de vida no município.

4.2 Vigilância ambiental e Impactos potenciais sobre a saúde

A Vigilância Ambiental desempenha papel fundamental na identificação, monitoramento e prevenção de fatores ambientais que possam representar riscos à

saúde da população, contribuindo para a promoção de ambientes mais seguros e saudáveis. As condições relacionadas ao abastecimento de água, saneamento básico, resíduos, poluição e demais aspectos ambientais possuem impacto direto sobre a qualidade de vida e podem influenciar o surgimento de doenças e agravos à saúde. Nesse contexto, o acompanhamento contínuo das condições ambientais torna-se essencial para subsidiar ações de prevenção, controle e promoção da saúde pública.

O Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua) desenvolve ações permanentes e sistematizadas voltadas ao acompanhamento e à avaliação da qualidade da água destinada ao consumo da população, considerando os possíveis riscos à saúde e as características socioambientais de cada território. Nesse contexto, o Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) atua como instrumento oficial para registro e consolidação das informações provenientes das atividades de controle e vigilância da qualidade da água, auxiliando no planejamento, acompanhamento e execução das ações de saúde pública relacionadas ao abastecimento de água. No estado de Minas Gerais, por meio do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária (PDVISA), coordenado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), os municípios são responsáveis pela atualização contínua do cadastro das formas de abastecimento no Sisagua, bem como pela realização periódica das análises de parâmetros como coliformes totais e residual de agente desinfetante, contribuindo para a prevenção de agravos e para a promoção da segurança sanitária da população.

5 EDUCAÇÃO

A articulação entre os setores da Educação e Saúde é fundamental para o planejamento municipal, uma vez que ambas influenciam diretamente os determinantes sociais da saúde e a qualidade de vida da população. O acesso à educação contribui para a formação de hábitos saudáveis, ampliação do conhecimento sobre prevenção de doenças e fortalecimento da cidadania, refletindo positivamente nos indicadores de saúde.

Nesse contexto, ações voltadas à promoção da alimentação saudável, incentivo à prática de atividades físicas, conscientização sobre a importância da vacinação e prevenção de doenças tornam-se estratégias essenciais para o desenvolvimento

integral da população. Dessa forma, a integração entre os setores possibilita a realização de ações intersetoriais mais eficazes, contribuindo para a promoção da saúde e prevenção de agravos, fortalecendo um planejamento municipal mais eficiente e alinhado às necessidades da comunidade.

5.2 Alfabetização e escolaridade

O município de Itamogi apresenta indicadores educacionais positivos, demonstrando importante avanço no acesso e permanência da população em idade escolar no sistema de ensino. A taxa de escolarização de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos atingiu 99,63% em 2022, evidenciando ampla cobertura do ensino básico e fortalecimento das políticas educacionais voltadas à garantia do acesso à educação.

No que se refere à qualidade do ensino, os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) mostram desempenho satisfatório da rede pública municipal, com nota 6,6 nos anos iniciais do ensino fundamental em 2023, indicador acima da média nacional em muitos municípios brasileiros. Já nos anos finais do ensino fundamental, o IDEB registrado foi de 5,2, demonstrando a necessidade de continuidade das ações de fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, especialmente nesta etapa escolar.

Em relação às matrículas, o município contabilizou, em 2024, um total de 1.219 matrículas no ensino fundamental e 349 matrículas no ensino médio, refletindo a demanda educacional local e a importância da manutenção de políticas públicas voltadas à qualificação da educação.

5.3 Acesso e Estrutura Educacional

A análise dos dados educacionais do município de Itamogi, conforme informações do IBGE (2024), demonstra que o município possui estrutura educacional organizada para atendimento da população nas etapas do ensino infantil, fundamental e médio. A rede de ensino conta com 6 estabelecimentos destinados ao ensino fundamental, 2 escolas de ensino médio e 1 unidade de Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), garantindo acesso à educação básica desde a primeira infância até a formação dos adolescentes e jovens do município.

Em relação aos recursos humanos da educação, Itamogi possui 67 docentes atuando no ensino fundamental e 37 docentes no ensino médio, evidenciando a presença de profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades pedagógicas e pela formação educacional dos estudantes. Esses indicadores refletem a importância da manutenção de investimentos na educação municipal, visando fortalecer a qualidade do ensino, ampliar as oportunidades de aprendizagem e contribuir para o desenvolvimento social e humano da população.

5.4 Formação e capacitação em saúde

A análise dos dados educacionais do município de Itamogi, conforme informações do IBGE (2024), evidencia que o município dispõe de uma estrutura educacional organizada e diversificada, voltada ao atendimento da população desde a educação infantil até o ensino médio. O município conta com 67 docentes atuando no ensino fundamental e 37 docentes no ensino médio, demonstrando a presença de profissionais qualificados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

A rede educacional municipal e estadual é composta por 8 estabelecimentos de ensino, sendo eles: EM Mailon Furtado de Medeiros, EM Salvina Francisca Dias, Escola Estadual de Itamogi, Escola Estadual José Soares de Araújo, Centro Municipal de Educação Infantil Arisia Fortuna de Oliveira (creche), EM Profa. Gelcyra Xavier Oliveira, Centro Municipal de Educação Infantil Cleofe Guerra e EM Lucimar Medeiros Vieira. Essas instituições desempenham papel fundamental na garantia do acesso à educação e no desenvolvimento social da população.

5.5 Educação e Saúde e nas Escolas

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma estratégia intersetorial desenvolvida pelos setores da saúde e da educação com a finalidade de promover ações de prevenção, promoção e cuidado integral à saúde dos estudantes da rede pública de ensino. O programa busca fortalecer a formação integral dos educandos por meio de ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de agravos e desenvolvimento de hábitos saudáveis no ambiente escolar.

O município de Itamogi realizou a última adesão ao Programa Saúde na Escola no ano de 2025, contemplando 7 escolas e um total de 1.563 estudantes. Entre as principais ações desenvolvidas no âmbito do programa destacam-se: Saúde Ambiental; Promoção da Atividade Física; Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade; Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos; Prevenção das Violências e dos Acidentes; Prevenção de Doenças Negligenciadas; Verificação da Situação Vacinal; além de ações voltadas à Saúde Sexual e Reprodutiva e Prevenção do HIV e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).

O município também possui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM), responsável pela articulação, planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações do programa, realizando reuniões regulares entre os setores envolvidos, fortalecendo a integração entre saúde e educação e garantindo maior efetividade no desenvolvimento das ações junto à comunidade escolar.

6 GOVERNANÇA REGIONAL

A Governança Regional de Saúde desempenha papel fundamental na organização e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a articulação entre os municípios, o Estado e demais instituições envolvidas na gestão da saúde pública. Por meio da atuação regionalizada, busca-se integrar ações, serviços e políticas de saúde, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos, ampliação do acesso da população aos serviços e fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde. A governança regional também favorece o planejamento compartilhado, a definição de prioridades assistenciais e a construção de estratégias conjuntas para enfrentamento das necessidades de saúde da população, contribuindo para uma assistência mais resolutiva, equitativa e integral nos territórios.

6.1 Estrutura da região de saúde

O município de Itamogi integra a Macrorregião de Saúde Sudoeste e compõe a Região de Saúde de São Sebastião do Paraíso, conforme definido no Plano Diretor de Regionalização (PDR) do Estado de Minas Gerais.

A Região de Saúde é composta pelos municípios de Itamogi, Jacuí, São Tomás de Aquino, Pratápolis, Monte Santo de Minas e São Sebastião do Paraíso, este último consolidado como principal polo assistencial de referência.

Quadro: Composição da Região de Saúde de São Sebastião do Paraíso, 2025.

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ITAMOGI	236.453	11092	46,91
JACUÍ	409.738	7668	18,71
MONTE SANTO DE MINAS	590.896	21294	36,04
PRATÁPOLIS	214.345	8534	39,81
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	822.295	75179	91,43
SÃO TOMÁS DE AQUINO	277.546	6837	24,63

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) – 2025

Essa configuração territorial serve de referência para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde, bem como para a definição dos fluxos assistenciais e para os processos de pactuação entre os municípios e o Estado. Dessa forma, constitui-se como um elemento estratégico para o planejamento regional integrado, para a regulação do acesso aos serviços de saúde e para a efetivação da integralidade do cuidado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A seguir, apresenta-se o mapa da Macrorregião Sudoeste.

Imagem: Mapa da Macrorregião de Saúde Sudoeste, 2025.



Fonte: PDR Minas Gerais, 2025.

No contexto da governança regional do SUS, o município mantém participação contínua nos espaços de articulação interfederativa, por meio da atuação da Gestora Municipal de Saúde nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) Microrregional e do Cosems Regional de Passos. Esses espaços representam importantes instâncias de discussão, pactuação e tomada de decisões relacionadas às políticas públicas de saúde, financiamento, organização da assistência e diretrizes operacionais do sistema.

7 ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE

A análise da situação de saúde constitui instrumento fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços ofertados à população. Por meio dela, é possível compreender a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a capacidade instalada da rede assistencial, a disponibilidade de recursos humanos e a articulação regional por meio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde. Além disso, permite avaliar a organização das Redes de Atenção à Saúde (RAS), a oferta de serviços em seus diferentes níveis de atenção e os principais componentes que garantem a integralidade do cuidado, como a Atenção Primária à

Saúde, assistência farmacêutica, vigilância em saúde, regulação do acesso, transporte sanitário e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. Esse conjunto de informações subsidia a definição de prioridades, o fortalecimento da gestão e a implementação de estratégias voltadas à melhoria das condições de saúde da população.

7.1 Organização Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi possui organização administrativa estruturada de forma hierárquica, visando garantir o planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações e serviços de saúde ofertados à população. Entre suas principais competências estão a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal, a organização da rede de atenção à saúde, a regulação do acesso, o acompanhamento das políticas públicas de saúde e a promoção da integralidade da assistência.

A Secretaria Municipal de Saúde está localizada no mesmo prédio onde funcionam o Centro de Especialidades de Itamogi (CEI) e a Central de Regulação, favorecendo a integração dos serviços e o fortalecimento dos fluxos assistenciais. O serviço está situado na Avenida Geraldo Meireles Suzano, nº 45, Bairro Vila Nova, funcionando de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h, e aos sábados, das 7h às 12h. O contato pode ser realizado pelos telefones (35) 3534-3802 e (35) 99813-9562, ou pelo e-mail saude@itamogi.mg.gov.br, sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde Ariane Leonel Colombarolli.

7.2 Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS)

A participação em Consórcios Intermunicipais de Saúde representa importante estratégia de cooperação regional entre os municípios, possibilitando o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a ampliação do acesso da população aos serviços de saúde. Por meio dessa articulação, os municípios compartilham recursos, serviços especializados, consultas, exames e procedimentos, contribuindo para maior resolutividade da assistência e otimização dos recursos públicos. Além disso, os consórcios favorecem a integração regional, a organização dos fluxos assistenciais e o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à melhoria da qualidade do atendimento à população.

Atualmente, o município de Itamogi participa de três Consórcios Intermunicipais de Saúde:

- CISMIP - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Passos, inscrito no CNPJ nº 01.208.564/0001-87, com início do contrato em 10/01/2022, destinado à prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade.

- CISSM - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste Mineiro, inscrito no CNPJ nº 01.257.142/0001-00, com início do contrato em 01/01/2025, destinado à prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade.

- CISLAGOS - Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº 01.243.423/0001-03, com início do contrato em 01/07/2022, destinado à prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade.

7.3 Rede física e capacidade instalada

A rede física de saúde de Itamogi encontra-se organizada e é composta por 12 estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, configurando estrutura compatível com o porte populacional e as características territoriais do município. A estrutura da rede é formada pelos setores de Atenção Primária à Saúde, Centro de Especialidades, Farmácia Municipal, Clínica de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Serviços de Apoio Diagnóstico e Assistência Hospitalar, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro - Rede física de estabelecimento de saúde por tipo de estabelecimento, Itamogi, dezembro/2025.

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	12	12

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - 2025

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada da Rede de Atenção à Saúde no município de Itamogi, desempenhando papel fundamental na coordenação do cuidado, promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo da população. A APS está estruturada em cinco Unidades Básicas de Saúde, garantindo cobertura assistencial em diferentes territórios do município. Quatro unidades atuam com Estratégia Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal, fortalecendo o vínculo com a comunidade e a integralidade da assistência. Além das unidades de ESF, o município conta com o Posto Municipal de Saúde de Itamogi, localizado na Rua Israel Pinheiro, nº 581, Bairro Cerrado.

• **PSF I – Dr. Tristão Tavares de Lima Neto**

Localizado na Avenida Expoita, nº 281, Bairro Expoita.

Telefone: (35) 3534-3805 / (35) 99736-6031

E-mail: psf1@itamogi.mg.gov.br

Responsável: Walkiria Silva Leonel Dias

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 7h às 16h.

Imagem: Fachada PSF I – Dr. Tristão Tavares de Lima Neto



• **PSF II – Eurípedes Vicente de Paula**

Localizado na Rua Flausino de Carvalho, nº 555, Bairro Jardim União II.

Telefone: (35) 3534-3807 / (35) 99812-0254 E-mail: psf2@itamogi.mg.gov.br

Responsável: Ana Elisa Alves Silva

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 7h às 16h.

Imagem: Fachada PSF II – Eurípedes Vicente de Paula



• **PSF III – Dr. Darcy Fideles Marques**

Localizado na Rua Wenceslay Brás, nº 45, Bairro Centro.

Telefone: (35) 3534-3804 E-mail: psf3@itamogi.mg.gov.br

Responsável: Kenia Maria Cardeal da Costa

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 7h às 16h.

Imagem: Fachada PSF III – Dr. Darcy Fideles Marques



• **PSF IV – Rodolfo Vicente de Paula**

Localizado na Rua Francisco Campos, nº 437, Bairro Centro.

Telefone: (35) 3534-3803 / (35) 99904-8591 E-mail: psf4@itamogi.mg.gov.br

Responsável: Priscila dos Santos Vieira

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 7h às 16h.

Imagem: Fachada PSF IV – Rodolfo Vicente de Paula



• Posto Cerrado – Posto Municipal de Saúde

Localizado na Rua: Israel Pinheiro nº 581 - Bairro: Cerrado

Telefone: (35) 3534-3806 / (35) 99734-7623 E-mail: imunizacao@itamogi.mg.gov.br

Responsável: Marisa Marcomini Loguércio Cardeal

Horário de funcionamento: segunda à sexta-feira, das 7h às 16h.

Imagem: Fachada Posto Cerrado



Compõe também a rede municipal o setor de Vigilância em Saúde, responsável pelo acompanhamento epidemiológico, inspeção sanitária e monitoramento de agravos, exercendo função fundamental na prevenção de doenças, no controle de surtos e na

promoção da saúde coletiva. O serviço está localizado na Rua José Maria de Alkimin, nº 419, Bairro Centro, funcionando de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h. O contato pode ser realizado pelos telefones (35) 3534-3818 e (35) 99815-6372, ou pelo e-mail epidemiologia@itamogi.mg.gov.br, sob responsabilidade de Rodrigo Calvazara.

Imagem: Fachada Sede da Vigilância em Saúde



O Centro de Especialidades de Itamogi (CEI) é referência municipal para a realização de atendimentos especializados, ofertando consultas com especialistas e exames complementares. O CEI está localizado na Avenida Geraldo Meireles Suzano, nº 45, Bairro Vila Nova, funcionando de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h, e aos sábados, das 7h às 12h. O contato pode ser realizado pelos telefones (35) 3534-3802 e (35) 99813-9562, ou pelo e-mail saude@itamogi.mg.gov.br, sob responsabilidade de Ariane Leonel Colombarolli.

Imagem: Fachada Centro de Especialidades de Itamogi (CEI)



O Hospital São João Batista de Itamogi, administrado por entidade sem fins lucrativos, desempenha papel fundamental na assistência de urgência e emergência do município. Está localizado na Praça Bom Jesus da Lapa, nº 383, Bairro Bom Jesus, funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana. O contato pode ser realizado pelo telefone (35) 3534-3824, sob responsabilidade de Angela Maria David.

Imagem: Fachada Hospital São João Batista de Itamogi



A Assistência Farmacêutica no município é realizada por meio da Farmácia Municipal de Itamogi, responsável pelo fornecimento de medicamentos básicos e pelo suporte ao tratamento dos pacientes acompanhados pela rede municipal de saúde. O serviço está localizado na Rua Rodolfo José de Paula, nº 418, Bairro Centro, funcionando de segunda à sexta-feira, das 7h às 19h. O contato pode ser realizado pelo telefone (35) 3534-3800 e (35) 99803-0960, ou pelo e-mail farmacinha@itamogi.mg.gov.br, sob responsabilidade de Diana Marisa Prates Sousa.

Imagem: Fachada Farmácia Municipal de Itamogi



Na Clínica de Reabilitação Elaine Cristina Robuste concentram-se os atendimentos de fisioterapia do município, voltados à recuperação funcional, reabilitação de pacientes pós-trauma e pós-cirúrgicos, além do acompanhamento de condições crônicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, autonomia e bem-estar dos usuários. O serviço está localizado na Rua Coronel José Furtado, nº 1437, Bairro Vila Nova, funcionando de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h. O contato pode ser realizado pelos telefones (35) 3534-3819 e (35) 99957-1888, ou pelo e-mail fisioterapia@itamogi.mg.gov.br, sob responsabilidade de Filipe de Cássio Ferraz da Silva.

Imagem: Fachada Clínica de Reabilitação Elaine Cristina Robuste



7.4 Recursos humanos

Os recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi constituem elemento essencial para a organização e funcionamento da Rede de Atenção à Saúde, garantindo a execução das ações assistenciais, preventivas e de promoção da saúde no município. De acordo com dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em dezembro de 2025 o município registrava 169 profissionais vinculados ao atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS). Observa-se predominância de profissionais de nível superior na área da saúde, totalizando 65 profissionais, com destaque para médicos, enfermeiros e dentistas, além de integrantes da equipe multiprofissional, como fisioterapeutas, psicólogos, nutricionista, farmacêuticos e demais categorias que atuam de forma integrada na assistência à população.

O município conta ainda com 33 profissionais de nível técnico e auxiliar, com predominância de técnicos de enfermagem, desempenhando papel fundamental no

apoio às ações assistenciais e no cuidado direto aos usuários. Além disso, registra-se a atuação de 71 profissionais classificados como pessoal de saúde de qualificação elementar, entre Agentes Comunitários de Saúde (ACS), recepcionistas e trabalhadores de serviços de manutenção, contribuindo para o funcionamento dos serviços, fortalecimento do vínculo com a comunidade e organização da rede municipal de saúde. Essa composição profissional contribui para o fortalecimento da atenção integral à saúde, ampliação do acesso aos serviços e melhoria da qualidade do cuidado ofertado aos usuários do SUS.

Quadro: Recursos Humanos - Profissionais - Indivíduos - segundo CBO – Itamogi/MG

Ocupações em geral	Quantidade
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	65
Farmacêutico	3
Médico Clínico	12
Enfermeiro	9
Fisioterapeuta geral	7
Fonoaudiólogo	1
Médico Ginecologista Obstetra	1
Nutricionista	1
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família	4
Médico Pediatra	3
Psicólogo Clínico	4
Médico psiquiatra	2
Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	1
Médico cardiologista	1
Médico dermatologista	1
Médico gastroenterologista	3
Médico oftalmologista	3
Médico ortopedista e traumatologista	2
Médico otorrinolaringologista	1
Médico urologista	1
Terapeuta ocupacional	1
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	33
Visitador Sanitário	1
Técnico de enfermagem	28
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	1
Técnico em radiologia e imagenologia	3
PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR	71

Agente comunitário de saúde	18
Agente de saúde pública	8
Diretor de serviços de saúde diretor clínico	2
Gerente administrativo	1
Gerente de serviços de saúde administrado	1
Recepcionista em geral	15
Trabalhador de serviços de manutenção	26

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) – 2025

7.5 RAS e Oferta de Serviços

A organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município de Itamogi ocorre de forma integrada entre os diferentes pontos de atenção, buscando garantir assistência contínua, humanizada e resolutiva à população no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada da rede, sendo responsável pela coordenação do cuidado, acompanhamento dos usuários e ordenamento dos fluxos assistenciais no território.

A rede municipal é composta pelos serviços de Atenção Primária, Centro de Especialidades, Farmácia Municipal, Clínica de Reabilitação, Vigilância em Saúde e Hospital São João Batista de Itamogi, além da articulação regional para atendimentos de média e alta complexidade. Complementam essa estrutura os serviços de regulação do acesso, transporte sanitário, assistência farmacêutica e apoio diagnóstico e terapêutico, que contribuem para o funcionamento integrado da rede e para a ampliação do acesso aos serviços de saúde.

A avaliação da organização da RAS permite identificar as potencialidades e necessidades da rede municipal, bem como aperfeiçoar os fluxos assistenciais, fortalecer a integração entre os serviços e subsidiar o planejamento das ações de saúde. Dessa forma, o município busca promover maior integralidade da assistência, qualificação do cuidado e melhoria da resolutividade dos serviços ofertados à população.

7.6 Atenção Primária à Saúde (APS)

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada do SUS no município de Itamogi, desempenhando papel fundamental na coordenação do cuidado

e organização da Rede de Atenção à Saúde. O município conta com quatro equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), distribuídas nas unidades:

- PSF I – Dr. Tristão Tavares de Lima Neto
- PSF II – Eurípedes Vicente de Paula
- PSF III – Dr. Darcy Fideles Marques
- PSF IV – Rodolfo Vicente de Paula

As unidades são compostas por equipes multiprofissionais formadas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e equipe administrativa, além de Equipes de Saúde Bucal integradas à ESF. A APS oferta atendimentos médicos e de enfermagem, pré-natal, acompanhamento de condições crônicas, vacinação, visitas domiciliares, ações educativas e procedimentos básicos, buscando promover assistência integral e contínua à população.

A atenção em Saúde Bucal no município de Itamogi é desenvolvida pelas Equipes de Saúde Bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família, contemplando atendimentos clínicos preventivos e restauradores, orientações de higiene oral, ações educativas e atividades de promoção da saúde nas escolas e na comunidade. O município também realiza serviços de reabilitação protética, contribuindo para a recuperação da saúde bucal, melhoria da mastigação, autoestima e qualidade de vida dos usuários atendidos pela rede municipal de saúde.

Além disso, o município conta com o Posto Municipal de Saúde, onde estão centralizados os serviços de vacinação e os atendimentos pediátricos, fortalecendo as ações de prevenção, imunização e acompanhamento da saúde infantil.

A rede também conta com apoio da equipe multiprofissional (eMulti), composta por profissionais como psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, terapeuta ocupacional e fonoaudióloga, fortalecendo a integralidade do cuidado e ampliando a resolutividade da atenção básica no município.

7.7 Atenção Ambulatorial

A Atenção Ambulatorial Especializada no município de Itamogi é ofertada por meio do Centro de Especialidades de Itamogi (CEI), responsável pela realização e regulação

de consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos de apoio terapêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O serviço atua como importante suporte à Atenção Primária à Saúde, contribuindo para a continuidade do cuidado e ampliação da resolutividade da rede municipal.

O CEI disponibiliza atendimentos com médicos especialistas nas áreas de cardiologia, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, ginecologia, nefrologia, neurologia, neuropediatria, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, psiquiatria, urologia e vascular.

Além das consultas especializadas, o serviço oferta exames e procedimentos como eletrocardiograma (ECG), ecocardiograma (ECO), ultrassonografias variadas e Doppler, Holter, MAPA, polissonografia, espirometria, mapeamento de retina, eletroencefalograma, atendimento com estomaterapeuta e realização de pequenas cirurgias, fortalecendo o diagnóstico e acompanhamento dos usuários da rede municipal de saúde.

7.8 Atenção Hospitalar e Urgência/Emergência

A atenção hospitalar e os atendimentos de urgência e emergência no município de Itamogi são realizados pelo Hospital São João Batista de Itamogi, administrado por entidade sem fins lucrativos, desempenhando papel fundamental na assistência à população e na articulação entre os diferentes níveis da Rede de Atenção à Saúde. A unidade garante atendimento contínuo de urgência e emergência, contribuindo para a estabilização dos pacientes, continuidade do cuidado e encaminhamento dos casos que necessitam de maior complexidade assistencial.

O hospital funciona 24 horas por dia, sete dias por semana, contando com médico plantonista, equipe de enfermagem, serviço de raio-X, motoristas, recepcionistas, serviços de assepsia e equipe administrativa, assegurando suporte permanente aos usuários do SUS no município.

Para os atendimentos de média e alta complexidade, o município possui como principal retaguarda hospitalar a Santa Casa de São Sebastião do Paraíso, responsável pela oferta de parte dos serviços especializados necessários à população de Itamogi.

7.9 Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde no município de Itamogi desempenha papel fundamental na promoção, prevenção e proteção da saúde da população, desenvolvendo ações de monitoramento, controle de doenças e fiscalização sanitária. As atividades abrangem vigilância epidemiológica, controle de endemias, investigação de agravos, ações educativas e inspeções sanitárias, contribuindo para a redução de riscos e fortalecimento da saúde coletiva.

O setor conta com equipe composta por 14 profissionais, incluindo uma enfermeira responsável pela Vigilância em Saúde, um enfermeiro responsável pela Vigilância Epidemiológica, coordenador dos Agentes de Combate às Endemias, Agentes de Combate às Endemias (ACE), fiscal sanitário e coordenadora da Vigilância Sanitária, atuando de forma integrada no planejamento e execução das ações voltadas à prevenção e controle de agravos no município.

7.10 Transporte Sanitário

O Transporte Sanitário do município de Itamogi desempenha papel essencial no acesso da população aos serviços de saúde, garantindo o deslocamento de pacientes para atendimentos eletivos, consultas especializadas, exames, tratamentos e transferências intermunicipais. O serviço contribui para a continuidade da assistência e fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, especialmente nos encaminhamentos para municípios de referência regional.

O município dispõe de frota própria composta por 25 veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo ambulâncias destinadas aos atendimentos de urgência e emergência, vans para transporte coletivo de pacientes, veículos leves para deslocamentos eletivos, transporte das equipes da Atenção Primária à Saúde e veículos de apoio às ações da Vigilância em Saúde e administrativas.

A frota é utilizada para diferentes finalidades assistenciais, incluindo o Transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), transferências hospitalares reguladas, transporte de pacientes em hemodiálise, apoio às equipes da Atenção Primária à Saúde, deslocamentos vinculados à Vigilância em Saúde e transporte administrativo da gestão municipal de saúde.

Parte da frota encontra-se temporariamente em manutenção, sendo realizado monitoramento contínuo das condições operacionais dos veículos, visando assegurar segurança, qualidade e continuidade na prestação do serviço à população.

Quadro: Frota de Veículos da Saúde, Itamogi, 2025.

VEÍCULO	PLACA	SITUAÇÃO DO VEÍCULO	ANO
FIAT AMB. STRADA	SGR3I48	EM USO	2022
FIAT AMB. STRADA	SGR3I45	EM USO	2022
FIAT AMB. STRADA	SGR3I46	EM USO	2022
FIAT CARRO DOBLO	PXE4720	Em manutenção	2015/2016
FIAT AMB. DOBLO	PZN2022	EM USO	2016
FIAT CARRO MOBI	QNE8118	EM USO	2017/2018
FIAT CARRO MOBI	RUS2G55	EM USO	2022/2023
FIAT CARRO MOBI	RUS2G51	EM USO	2022/2023
FIAT CARRO MOBI	RUS2G32	EM USO	2022/2023
FIAT CARRO MOBI	SHE2D72	EM USO	2022/2023
FIAT CARRO MOBI	SHE2D36	EM USO	2022/2023
FIAT CARRO MOBI	SHE2D61	EM USO	2022/2023
FIAT CARRO NOVO UNO	QNX9022	Em manutenção	2017/2018
RENALT CARRO KWID	RUF1C28	EM USO	2022/2023
RENALT CARRO KWID	TCF6J62	EM USO	2024/2025
RENALT VAM AMB. MASTER	SHR3J72	EM USO	2022/2023
RENALT VAM MASTER	RME3A23	Em manutenção	2020/2021
RENALT VAM MASTER	RME3A24	Em manutenção	2020/2021
RENALT VAM MASTER	TCU5A59	EM USO	2024/2025
CHEVROLET S10 AMB.	SHR7E88	EM USO	2021/2022
V.W CARRO GOL	QOX3517	Em manutenção	2018/2019
MOTO ENDEMIAS	HMG9532	EM USO	2007/2008
VOLVO ONIBUS 45	PYP7745	EM USO	2014/2015
NISSAM MITSUBICHE L 200	TCH4C54	EM USO	2024/2025
PIEGOUT AMBULANCIA	QPY8298	EM USO	2018/2019

Fonte: SMS, 2025.

O transporte sanitário é organizado com o objetivo de garantir atendimento de qualidade, segurança e conforto aos pacientes, de forma articulada aos processos de regulação municipal e regional. O serviço busca atender às necessidades clínicas de cada usuário, assegurando acesso aos serviços de saúde e contribuindo para a continuidade do cuidado no âmbito do SUS.

7.11 Regulação de Acesso

A Regulação do Acesso no município de Itamogi é organizada de forma centralizada, sendo a regulação ambulatorial realizada no Centro de Especialidades de Itamogi (CEI). Nesse local são recebidas as solicitações de consultas especializadas e exames diagnósticos provenientes da Atenção Primária à Saúde (APS). As demandas passam por análise técnica, com priorização baseada em critérios clínicos, grau de risco e disponibilidade de oferta, sendo os agendamentos realizados conforme a disponibilidade de agenda dos serviços.

No que se refere aos procedimentos de média e alta complexidade, o município atua de forma articulada com a regulação regional da microrregião de São Sebastião do Paraíso, além da parceria com Consórcios Intermunicipais de Saúde e outros serviços terceirizados, garantindo o acesso da população a atendimentos especializados e a continuidade do cuidado na Rede de Atenção à Saúde.

7.12 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica no município de Itamogi é organizada por meio da unidade Farmácia de Minas, responsável pela gestão e dispensação dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), garantindo o acesso da população aos medicamentos essenciais no âmbito do SUS. A equipe é composta por cinco profissionais, sendo dois farmacêuticos e três atendentes, que atuam na organização, controle e dispensação dos medicamentos.

A Farmácia Municipal também realiza o suporte e a organização dos fluxos relacionados aos medicamentos do Componente Especializado, os quais são encaminhados e dispensados por meio da Regional de Saúde de Passos, assegurando a continuidade do tratamento dos usuários e a articulação com a rede regional de assistência farmacêutica.

7.13 Serviços de apoio diagnósticos e terapêutico (SADT)

Os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) compreendem o conjunto de procedimentos e exames que auxiliam na confirmação diagnóstica, no acompanhamento clínico e na definição terapêutica dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo fundamentais para a qualificação e resolutividade da atenção à saúde.

No município de Itamogi, os exames laboratoriais são operacionalizados por meio da contratação de laboratórios credenciados, com organização logística estruturada para coleta, transporte e processamento das amostras, garantindo agilidade, segurança e confiabilidade dos resultados. Essa estrutura contribui para o apoio às equipes de saúde na tomada de decisão clínica e no acompanhamento adequado dos pacientes na rede municipal.

7.14 Alimentação e nutrição

As atividades de Alimentação e Nutrição no município de Itamogi integram os sistemas de apoio da Rede de Atenção à Saúde (RAS), contribuindo para o cuidado integral dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Essas ações garantem suporte a pacientes com necessidades nutricionais específicas, bem como àqueles com condições clínicas que requerem suplementação alimentar ou dietas especiais, conforme avaliação técnica e critérios estabelecidos pela gestão municipal.

O município dispõe de protocolos próprios para a oferta de leites, dietas e suplementos nutricionais destinados a adultos e crianças. Os usuários contemplados são acompanhados por uma equipe multiprofissional, incluindo médicos, pediatra e nutricionista, assegurando o monitoramento adequado e a continuidade do cuidado nutricional na rede municipal de saúde.

7.15 Sistema de Informações em Saúde

Os Sistemas de Informação em Saúde são ferramentas essenciais para a gestão do SUS no município de Itamogi, contribuindo para o planejamento, monitoramento, avaliação das ações em saúde e apoio à tomada de decisão baseada em evidências. Esses sistemas permitem o acompanhamento de indicadores assistenciais, epidemiológicos, de produção e financiamento, fortalecendo a organização da Rede de Atenção à Saúde.

Na Atenção Primária à Saúde (APS), o município utiliza o e-SUS APS como sistema oficial de registro das informações clínicas e produtivas, com alimentação do SISAB. Nos demais serviços da rede municipal, é utilizado sistema informatizado terceirizado (Global), responsável pelos registros assistenciais e administrativos. O município também se encontra em processo de implantação do e-SUS Regulação e da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), visando aprimorar a integração e a interoperabilidade das informações.

Entre os principais sistemas utilizados destacam-se o e-SUS APS/SISAB, SIA/SUS, SIH/SUS, SINAN, SIM, SINASC, SI-PNI, CNES e sistemas estaduais de regulação e vigilância. A gestão municipal conta com uma profissional responsável pela atualização do CNES e pelo faturamento ambulatorial e hospitalar, garantindo a regularidade dos registros e a adequada captação de recursos.

8. MACROPROBLEMAS PRIORITÁRIOS

A etapa de identificação e definição de prioridades dos macroproblemas representou um momento essencial na construção do Plano Municipal de Saúde de Itamogi. Esse processo foi fundamentado nos resultados da Análise de Situação de Saúde (ASIS), possibilitando a compreensão dos principais determinantes que influenciam de forma negativa o funcionamento da rede municipal e a efetivação do direito à saúde da população.

1. Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e necessidade de aprimoramento do acompanhamento integral das condições crônicas de saúde

Definição

Conjunto de condições crônicas, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças respiratórias e cardiovasculares, que demandam acompanhamento contínuo e organizado na Rede de Atenção à Saúde, com necessidade de fortalecimento da linha de cuidado para garantir integralidade e longitudinalidade.

Justificativa

As DCNT representam uma das principais demandas da Atenção Primária à Saúde em Itamogi, com impacto direto na morbimortalidade, qualidade de vida e utilização dos serviços de saúde. A necessidade de fortalecimento da linha de cuidado se justifica pela importância do acompanhamento contínuo, da adesão ao tratamento, da prevenção de complicações e da redução de internações evitáveis.

Árvore de Problemas – DCNT

Problema central

Fragilidades na linha de cuidado às pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Causas

- Baixa adesão de usuários ao acompanhamento regular
- Necessidade de fortalecimento do monitoramento longitudinal na APS
- Integração insuficiente entre APS e atenção especializada
- Estilo de vida da população com fatores de risco (alimentação, sedentarismo)

Efeitos

- Aumento de complicações (AVC, infarto, insuficiência renal)
- Internações evitáveis e maior demanda hospitalar
- Redução da qualidade de vida dos usuários
- Aumento do custo assistencial do SUS
- Sobrecarga da Atenção Primária e urgência/emergência

2. Fila de espera para exames e consultas especializadas e necessidade de implantação de protocolos

Definição

Demanda reprimida por consultas com especialistas e exames diagnósticos, associada à necessidade de aprimoramento de protocolos clínicos e de regulação para organização do acesso.

Justificativa

O município apresenta demanda crescente por atendimentos especializados, o que gera filas de espera em algumas áreas. A implantação e fortalecimento de protocolos clínicos e de regulação são fundamentais para garantir equidade, priorização de risco e maior eficiência na organização do acesso aos serviços.

Árvore de Problemas – Acesso à Especialidade

Problema central

Filas de espera para consultas especializadas e exames diagnósticos, com necessidade de fortalecimento de protocolos de regulação.

Causas

- Demanda superior à oferta de serviços especializados
- Dependência de agenda regional e consórcios
- Protocolos de regulação ainda em processo de fortalecimento
- Encaminhamentos sem estratificação de risco padronizada
- Capacidade limitada de oferta de exames em determinadas especialidades

Efeitos

- Atraso no diagnóstico e início do tratamento
- Agravamento de condições clínicas
- Aumento da judicialização e demanda espontânea
- Insatisfação dos usuários com o sistema
- Sobrecarga da regulação e da Atenção Primária

A identificação dos macroproblemas é fundamental para o processo de planejamento em saúde, pois permite compreender de forma mais clara os principais desafios que impactam o funcionamento da rede e a qualidade da atenção prestada à população. Ao reconhecer essas prioridades, a gestão municipal consegue direcionar melhor os recursos, organizar ações mais efetivas e estabelecer estratégias alinhadas às reais necessidades do território. Além disso, esse processo fortalece a tomada de decisão baseada em evidências, contribuindo para a qualificação dos serviços, a melhoria dos resultados em saúde e a garantia de um cuidado mais integral, eficiente e equitativo para a população de Itamogi.

9 RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

O financiamento das ações e serviços públicos de saúde é um componente essencial para viabilizar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) de Itamogi. Nesse sentido, a análise dos recursos financeiros teve como finalidade verificar a compatibilidade entre o planejamento proposto e a capacidade orçamentária do município ao longo do período de 2026 a 2029.

Durante a elaboração do PMS, foram considerados os recursos próprios do município, bem como as transferências constitucionais e legais provenientes das esferas estadual e federal. Essa análise observou o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece os percentuais mínimos de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, reforçando o compromisso com a responsabilidade na aplicação dos recursos e a transparência da gestão.

O planejamento orçamentário foi construído de forma articulada com os instrumentos de gestão pública, como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo coerência entre as prioridades da saúde e a programação financeira do município.

9.1 Fundo Municipal de Saúde

O Fundo Municipal de Saúde de Itamogi, inscrito no CNPJ nº 14.432.445/0001-55, foi instituído pela Lei Municipal nº 10/1992, constituindo instrumento fundamental para a gestão financeira dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde no município.

O Fundo Municipal de Saúde é responsável por administrar os recursos provenientes das transferências federais, estaduais e municipais, assegurando o financiamento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua operacionalização possibilita maior organização, transparência e controle na aplicação dos recursos, contribuindo para o fortalecimento da gestão municipal e para a manutenção dos serviços ofertados à população.

9.2 Planejamento Orçamentário

O planejamento orçamentário do município foi desenvolvido de forma integrada aos instrumentos de gestão governamental, como PPA, LDO e LOA, garantindo alinhamento

entre as ações previstas no Plano Municipal de Saúde e a programação financeira municipal. Durante a elaboração do PMS, foram consideradas as prioridades identificadas na Análise de Situação de Saúde (ASIS), assegurando coerência entre objetivos, metas e recursos disponíveis.

A previsão financeira contemplou recursos próprios do município e transferências estaduais e federais, com destaque para os repasses regulares do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e Fundo Estadual de Saúde (FES), responsáveis pelo financiamento das ações da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e serviços de média e alta complexidade. O processo contou com acompanhamento da equipe de planejamento e finanças da Secretaria Municipal de Saúde, buscando garantir sustentabilidade financeira e continuidade dos serviços ofertados à população.

Quadro – Previsão de Receita, 2026-2029

FONTE DO RECURSO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
MUNICIPAL	R\$15.908.000,00	R\$16.703.400,00	R\$17.371.536,00	R\$18.031.654,37	R\$68.014.590,37
ESTADUAL	R\$ 921.600,00	R\$967.680,00	R\$1.006.387,20	R\$1.044.629,91	R\$3.940.297,11
FEDERAL	R\$ 4.200.600,00	R\$4.410.630,00	R\$4.587.055,20	R\$4.761.363,30	R\$17.959.648,50
	R\$21.030.200,00	R\$22.081.710,00	R\$22.964.978,40	R\$23.837.647,58	R\$89.914.535,98

Fonte: LDO, LOA, PPA

As despesas relacionadas às ações e aos serviços públicos de saúde foram avaliadas conforme sua classificação econômica, contemplando despesas de custeio e investimentos, bem como as respectivas subfunções orçamentárias, possibilitando a análise da distribuição dos recursos entre as diferentes áreas de atuação da saúde.

O município direcionou prioritariamente os recursos para ações da Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e fortalecimento da rede de atenção de média e alta complexidade. Essa definição de prioridades esteve alinhada aos principais desafios identificados na Análise Situacional de Saúde (ASIS) e às metas previstas nas diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS).

A seguir, apresenta-se o quadro com a previsão das despesas para os próximos 4 (quatro) anos, organizadas por subfunção.

Quadro – Previsão de Despesas, 2026-2029

SUBFUNÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL
122 - ADMINISTRACAO GERAL	R\$404.100,00	R\$424.305,00	R\$ 441.277,20	R\$ 458.045,73	R\$ 1.727.727,93
301 - ATENCAO BASICA	R\$7.255.100,00	R\$ 7.617.855,00	R\$ 7.922.569,20	R\$ 8.223.626,83	R\$31.019.151,03
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$12.273.800,00	R\$12.887.490,00	R\$13.402.989,60	R\$13.912.303,20	R\$52.476.582,80
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	R\$522.100,00	R\$ 548.205,00	R\$ 570.133,20	R\$ 591.798,26	R\$ 2.232.236,46
304 - VIGILANCIA SANITARIA	R\$220.100,00	R\$ 231.105,00	R\$ 240.349,20	R\$ 249.482,47	R\$ 941.036,67
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$85.000,00	R\$ 89.250,00	R\$ 92.820,00	R\$ 96.347,16	R\$ 363.417,16
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	R\$270.000,00	R\$283.500,00	R\$ 294.840,00	R\$ 306.043,92	R\$ 1.154.383,92
	R\$21.030.200,00	R\$22.081.710,00	R\$22.964.978,40	R\$23.837.647,58	R\$89.914.535,98

Fonte: LDO, LOA, PPA

10 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

A definição das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) constituiu etapa fundamental do planejamento em saúde de Itamogi para o período de 2026–2029, transformando os problemas identificados na ASIS em compromissos de gestão. O processo ocorreu de forma participativa, com envolvimento da Secretaria Municipal de Saúde, gestão municipal e Conselho Municipal de Saúde, além das contribuições da Conferência Municipal de Saúde.

Com base nos macroproblemas prioritários, foram definidas diretrizes estratégicas e objetivos específicos alinhados às políticas de saúde. As metas foram estabelecidas de maneira realista, considerando a capacidade operacional e financeira do município, enquanto os indicadores permitirão o acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados. Abaixo, são apresentadas as Diretrizes e respectivos Objetivos, com metas e indicadores detalhados em quadro anexo.

DIRETRIZ Nº 1	Garantir o acesso equânime e oportuno da população a	OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial e coordenadora do cuidado no SUS, ampliando o
-------------------------	--	---

serviços de saúde de qualidade, por meio do fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde e do aprimoramento das políticas públicas de saúde.	acesso, qualificando os serviços e assegurando a organização dos fluxos assistenciais na Rede de Atenção à Saúde.
	OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde e o SUS, por meio da integração das ações de vigilância, prevenção, promoção e controle de agravos, visando à proteção da saúde da população e à melhoria das condições de vida no território.
	OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o acesso oportuno e contínuo a medicamentos essenciais no SUS, fortalecendo a assistência farmacêutica como ação de saúde, promovendo o uso racional dos medicamentos e a integração entre os serviços e a população.
	OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar os fluxos assistenciais e os protocolos de atendimento aos serviços ambulatorial e hospitalar, visando assegurar maior qualidade, eficiência, segurança e resolutividade nos serviços de saúde, em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde.
	OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a integração da gestão municipal do SUS e o controle social, por meio do planejamento participativo e democrático, assegurando a participação da sociedade na definição, acompanhamento e avaliação das ações e políticas públicas de saúde.

11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A gestão municipal utilizará como principais instrumentos de acompanhamento os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), em conformidade com as normativas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses instrumentos permitem analisar periodicamente a execução física e financeira das ações, o cumprimento das metas pactuadas, a aplicação dos recursos públicos e a evolução dos indicadores de saúde do município.

Além disso, o monitoramento sistemático contribuirá para fortalecer a transparência da gestão, subsidiar a tomada de decisão e aprimorar a qualidade das ações e serviços ofertados à população. O processo também contará com a participação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando o controle social e o acompanhamento das ações desenvolvidas pela gestão municipal.

Dessa forma, o PMS será acompanhado de maneira contínua e integrada, permitindo maior efetividade na implementação das políticas de saúde e contribuindo para a melhoria das condições de vida e saúde da população do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde de Itamogi para o período de 2026–2029 representa um importante instrumento de planejamento, gestão e fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal. Sua elaboração foi fundamentada na análise da realidade local, considerando os aspectos epidemiológicos, demográficos, socioeconômicos e assistenciais identificados na Análise Situacional de Saúde (ASIS), bem como as necessidades prioritárias da população.

O presente plano expressa o compromisso da gestão municipal com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente a universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social. As diretrizes, objetivos, metas e indicadores estabelecidos foram construídos de forma participativa, envolvendo gestores, equipes técnicas e o Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o planejamento ascendente e o controle social.

As ações previstas para o quadriênio buscam consolidar e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, na qualificação das ações de vigilância em saúde, na ampliação da assistência especializada, na promoção da saúde e na melhoria da infraestrutura e da gestão do sistema municipal de saúde.

O monitoramento contínuo por meio dos instrumentos de gestão do SUS, especialmente os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), permitirá acompanhar o cumprimento das metas pactuadas, avaliar os resultados alcançados e promover os ajustes necessários ao longo da execução do plano, garantindo maior efetividade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 constitui um instrumento estratégico para orientar as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Itamogi, contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados e para a promoção de melhores condições de vida e saúde da população.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Institui o Programa Bolsa Família e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 jun. 2023.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). *Estatísticas e informações de trânsito*. Brasília, 2024.

BRASIL. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG). *Portal da Vigilância em Saúde*. Belo Horizonte, 2025. Disponível em: <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/>. Acesso em: 20 dez 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Informação e Saúde Digital (SEIDIGI). Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Informações Estratégicas em Saúde (DEMÁS). *Cobertura vacinal – Calendário Nacional*. Brasília, 2025. Disponível em: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html. Acesso em: 20 dezembro 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2022*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Produto Interno Bruto dos Municípios*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)*. Brasília: Ipea, 2010.

MINAS GERAIS. Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). *Dados de abastecimento de água e esgotamento sanitário*. Belo Horizonte, 2021.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Saúde. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Portal da Vigilância em Saúde. 2025

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS). *Painéis CONASEMS*. Brasília, DF: CONASEMS, Disponível em: [Painéis CONASEMS](#). Acesso em: 20 dezembro 2025.

Anexo 1

Propostas aprovadas na Conferência Municipal de Saúde



PROPOSTAS

Eixo I- Fortalecimento da Atenção Primária como porta de entrada prioritária e ordenadora do cuidado no SUS.

Coordenador: Hingrid Priscila

Relator: Ângela

1. Implantação da 5ª Unidade Básica de Saúde- PSF V.

2. Criação de um Centro para atendimento da Equipe Multidisciplinar.

3. Solicitação de credenciamento para implantação da Academia da Saúde.

4. Solicitação de credenciamento para implantação do Centro Odontológico de Especialidades.

5. Projeto para aquisição de implantes anticoncepcionais (Chip) para população vulnerável.

6.



PROPOSTAS

Eixo II -Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS para proteção e promoção da saúde.

Coordenador: Rodrigo Calzavara

Relator: Gabriela

1. Espaço apropriado para abrigar os cachorros pós-castração.

2. Contratação de um Infectologista para atendimento no Centro de Especialidades.

3. Criação de um programa voltado para saúde dos servidores públicos.

4. Saúde no Campo, “Projeto Dia D” prevenção e promoção a saúde dos moradores da Zona Rural.

5.

6.



PROPOSTAS

Eixo III- Assistência Farmacêutica: Garantia do acesso a medicamentos e promoção do uso racional no SUS

Coordenador: Jorge

Relator: Rosilene

1. Aquisição de medicamentos anti-depressivos para Farmácia Municipal, no lugar de medicamentos que são fornecidos pela Farmácia Popular.

2. Interligar prontuários da Farmácia Municipal com prontuários dos PSFs e Centro de Especialidades para controle na dispensa de medicamentos.

3.

4.

5.

6.



PROPOSTAS

Eixo IV - Atenção Hospitalar e Ambulatorial: Organização de fluxos e protocolos para garantir qualidade e eficiência no atendimento

Coordenador: Patrícia

Relator: Larissa

- 1. Criação de um Call Center- Central para entrega de agendamentos de exames, consultas, retornos.**
- 2. Aquisição de transporte adequado para transporte de pacientes que necessitam de fisioterapia e outras terapias.**
- 3. “Cuidar de quem Cuida” capacitação e acompanhamento Psicológico para servidores públicos**
- 4. “Sua Falta Faz Falta” criação de um protocolo para remarcações para pacientes faltosos sem justificativa.**
- 5. Criação de uma junta Secretaria de Saúde e Assistência Social para acompanhamento e discussão de casos específicos e de alto risco com reuniões mensais.**
- 6. Implantação do Prontuário Eletrônico no Centro de Especialidades.**



PROPOSTAS

Eixo V - Integração da Gestão Municipal do SUS e Controle Social: Planejamento participativo e democrático.

Coordenador: Ariane

Relator: Ana Elisa

1. Adequação do Sistema de Agendamentos.

2. Criar uma ouvidoria para Saúde.

3. Sistema virtual e presencial para um Feedback da Saúde Municipal.

4. Desenvolver ações de educação ao público infanto-juvenil para fortalecer a rede de apoio em Saúde.

5.

6.

Anexo 2

DOMI 2026-2029

**Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde
2026-2029**

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso equânime e oportuno da população a serviços de saúde de qualidade, por meio do fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde e do aprimoramento das políticas públicas de saúde.



OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial e coordenadora do cuidado no SUS, ampliando o acesso, qualificando os serviços e assegurando a organização dos fluxos assistenciais na Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.2	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.3	Alcançar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	91,68	2025	Percentual	93	Percentual	90	91	92	93

1.1.4	Atingir o percentual de ações do Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS).	Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS).	0	2025	Percentual	65	Percentual	50	55	60	65
1.1.5	Alcançar o percentual de ações do Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	0	2025	Percentual	75	Percentual	75	75	75	75
1.1.6	Garantir o percentual ações de Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Cuidado na Gestação e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	0	2025	Percentual	75	Percentual	75	75	75	75
1.1.7	Realizar o percentual ações de Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS).	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde (APS).	0	2025	Percentual	75	Percentual	75	75	75	75
1.1.8	Melhorar o percentual ações de Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde (APS).	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde (APS).	0	2025	Percentual	75	Percentual	75	75	75	75

1.1.9	Fortalecer ações de Cuidado da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).	Cuidado da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).	0	2025	Percentual	75	Percentual	75	75	75	75
1.1.10	Assegurar o percentual ações de Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).	0	2025	Percentual	75	Percentual	75	75	75	75
1.1.11	Garantir o percentual de agendamentos da Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	0	2025	Percentual	5	Percentual	5	5	5	5
1.1.12	Assegurar o Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).	0	2025	Percentual	75	Percentual	75	75	75	75
1.1.13	Reduzir a Taxa de exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Taxa de exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB).	0	2025	Taxa	12	Taxa	12	12	12	12
1.1.14	Aumentar o percentual de ações de Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos).	Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos).	0	2025	Percentual	1	Percentual	1	1	1	1

1.1.15	Oferecer Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).	0	2025	Percentual	8	Percentual	8	8	8	8
1.1.16	Obter a média de atendimentos por pessoa pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Média de atendimentos por pessoa pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	0	2025	Média	3	Média	3	3	3	3
1.1.17	Alcançar o percentual de ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual de ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	0	2025	Percentual	5	Percentual	5	5	5	5
1.1.18	Realizar Campanhas de Conscientização mensalmente	Número de Campanhas de Conscientização desenvolvidas mensalmente	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12
1.1.19	Manter o número de reuniões para realização da Educação Permanente	Número de reuniões para realização da Educação Permanente	6	2025	Número	6	Número	6	6	6	6
1.1.20	Alcançar o percentual de avaliação do estado nutricional das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE	Percentual de avaliação do estado nutricional das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE	90	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

1.1.21	Aumentar o percentual de marcador de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE.	Percentual de marcador de consumo alimentar das crianças menores de 10 anos, matriculadas nas Escolas pertencentes ao PSE.	10	2025	Percentual	20	Percentual	20	20	20	20
1.1.22	Garantir o número de atividades coletivas por ano, de promoção da alimentação saudável para as crianças pertencentes ao PSE.	Número de atividades coletivas por ano, de promoção da alimentação saudável para as crianças pertencentes ao PSE.	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
1.1.23	Manter o percentual de indicadores da Promoção da Saúde (POEPS) alcançados.	Percentual de indicadores da Promoção da Saúde (POEPS) alcançados.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.24	Aumentar o percentual de equipamentos e materiais permanentes e veículos adquiridos conforme a necessidade das ESF e ESB	Percentual de equipamentos e materiais permanentes e veículos adquiridos conforme a necessidade das ESF e ESB	80	2025	Percentual	100	Percentual	85	90	95	100
1.1.25	Realizar obras de ampliação reformas e manutenção nos prédios das UBS realizadas	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com obras de ampliação, reforma e manutenção realizadas	20	2025	Percentual	100	Percentual	50	60	80	100

	conforme a necessidade identificada.	conforme as necessidades identificadas.										
1.1.26	Manter o percentual de profissionais da equipe mínima das ESF, ESB e Emulti contratados conforme demanda	Percentual de profissionais da equipe mínima das ESF, ESB e Emulti contratados conforme demanda	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
1.1.27	Garantir aquisição de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme as necessidades das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e de Saúde Bucal (ESB).	Percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme as necessidades das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e de Saúde Bucal (ESB).	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
1.1.28	Manter o percentual de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, veículos e materiais permanentes realizadas em dia	Percentual de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, veículos e materiais permanentes realizadas em dia	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
1.1.29	Número de Polo do Programa Academia da Saúde implantado	Implantação do Polo do Programa Academia da Saúde	0	2025	Número	1	Número	0	1	1	1	1

1.1.30	Número de SESB implantado.	Implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB).	0	2025	Número	1	Número	0	1	1	1
1.1.31	Assegurar o percentual de usuários com oxigenoterapia domiciliar atendidos.	Percentual de usuários com oxigenoterapia domiciliar atendidos.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.32	Garantir 100% das UBS com cobertura médica garantida durante afastamentos por férias ou licença.	Percentual de UBS com cobertura médica garantida durante afastamentos por férias ou licença.	0	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.33	Garantir atendimento de médico pediatra 5 dias por semana na unidade de saúde.	Número médio de dias por semana com atendimento de médico pediatra na unidade de saúde.	2	2025	Percentual	5	Percentual	3	4	4	5
1.1.34	Oferecer as mulheres em idade fértil acompanhamento em planejamento reprodutivo na APS.	Percentual de mulheres em idade fértil com acompanhamento em planejamento reprodutivo na APS.	0	2025	Percentual	90	Percentual	60	70	80	90

1.1.35	Manter 100% das ações previstas no plano municipal de enfrentamento a emergências sanitárias executadas na Atenção Primária à Saúde durante sua vigência	Percentual de ações previstas no plano de contingência executadas no período	0	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.36	Garantir a confecção e entrega de no mínimo 20 próteses dentárias por mês na APS.	Número de próteses dentárias confeccionadas e entregues por mês.	10	2025	Número	20	Número	20	20	20	20
1.1.37	Manter 100% de cumprimento do protocolo municipal de avaliação, prescrição e distribuição de fórmulas nutricionais e leites especiais.	Percentual de solicitações de fórmulas nutricionais e leites especiais atendidas conforme protocolo estabelecido.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.1.38	Ampliar o acesso e garantir atendimento contínuo à população residente na zona rural, por meio das ações das equipes da Atenção Primária à Saúde.	Percentual da população da zona rural atendida pela APS.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde e o SUS, por meio da integração das ações de vigilância, prevenção, promoção e controle de agravos, visando à proteção da saúde da população e à melhoria das condições de vida no território.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Atender todas as denúncias recebidas pela vigilância sanitária	Percentual de denúncias atendidas pela vigilância sanitária	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.2.2	Realizar ações visando conformidades dos Relatórios de Inspeção	Percentual de Conformidade dos Relatórios de Inspeção	80	2025	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80
1.2.3	Realizar inspeções com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situação de Riscos no FormSUS	Percentual de inspeções realizadas pelo município com preenchimento do formulário de Notificações de Riscos e Situação de Riscos no FormSUS	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

1.2.4	Garantir a realização de ações de divulgações de medidas sanitárias	Percentual de ações de divulgações de medidas sanitárias determinadas por meio de Notificação de Gerência Colegiada (NGC) pela VISA-MG ou por Resoluções Específicas (RE) pela ANVISA	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.2.5	Ampliar o percentual de cadastro do agente de combate a endemias (ACE) no sistema de cadastro nacional de estabelecimento de saúde (SCNES) atualizado	Percentual de cadastro do agente de combate a endemias (ACE) no sistema de cadastro nacional de estabelecimento de saúde (SCNES) atualizado	70	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.2.6	Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idades	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos de idades pentavalente 3ª dose, pneumocócica pentavalente 2ª dose poliomielite 3ª dose e tríplice	75	2025	Proporção	95	Proporção	95	95	95	95

		viral 1ªdose com cobertura vacinal preconizada										
1.2.7	Alcançar o percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno	Percentual de notificações digitadas no SINAN com encerramento oportuno	80	2025	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80	
1.2.8	Garantir o nº de ciclos preconizado que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Nº de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2025	Número	4	Número	4	4	4	4	
1.2.9	Aumentar a proporção de digitação no SINAN do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados a saúde trabalhador	Proporção de digitação no SINAN do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados a saúde trabalhador	97	2025	Proporção	100	Proporção	97	100	100	100	
1.2.10	Alcançar o percentual de casos novos de leishmaniose visceral (lv) confirmados com exame de anti HIV realizado	Percentual de casos novos de leishmaniose visceral (lv) confirmados com exame de anti HIV realizado	90	2025	Percentual	90	Percentual	90	90	90	90	
1.2.11	Investigar os casos de doenças exantemáticas (sarampo e	Percentual de casos de doenças exantemáticas (sarampo e	80	2025	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80	

	rubéola com investigação adequada em 60 dias após a notificação	rubéola com investigação adequada em 60 dias após a notificação										
1.2.12	Realizar notificação no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	Percentual de notificação no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	70	2025	Percentual	75	Percentual	70	75	75	75	75
1.2.13	Permanecer o percentual de óbito não fetais com causa básica definida	Percentual de óbito não fetais com causa básica definida	90	2025	Percentual	90	Percentual	90	90	90	90	90
1.2.14	Garantir a notificação de casos de sífilis pra todas as gestantes	Percentual de notificação de casos de sífilis em gestante	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
1.2.15	Realizar investigação adequada de casos de sífilis congênita	Percentual de casos de sífilis congênita investigado adequadamente	80	2025	Percentual	80	Percentual	80	80	80	80	80
1.2.16	Investigar os óbitos fetais e infantis	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados oportunamente	70	2025	Proporção	70	Proporção	70	70	70	70	70
1.2.17	Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados oportunamente	100	2025	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100	100

1.2.18	Manter a proporção de óbito de mulheres em idade fértil investigados oportunamente	Proporção de óbito de mulheres em idade fértil investigados oportunamente	70	2025	Proporção	70	Proporção	70	70	70	70
1.2.19	Manter o percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo aedes (dengue, chicungunya e zika) leishmaniose visceral e acidente por animais peçonhentos investigados oportunamente	Percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo aedes (dengue, chicungunya e zika) leishmaniose visceral e acidente por animais peçonhentos investigados oportunamente	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.2.20	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme a necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme a necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	70	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.2.21	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	Percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das equipes de Vigilância em Saúde	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.2.22	Garantir o funcionamento de Comitê Municipal de	Número de Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue,	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1

	Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika	Chikungunya e Zika em funcionamento										
1.2.23	Realizar mutirão de limpeza contra o Aedes aegypti.	Número de mutirão de limpeza contra o Aedes aegypti	1	2025	Número	2	Número	2	2	2	2	2
1.2.24	Atingir o percentual de execução do Programa Vigi Minas.	Percentual de execução do Programa Vigi Minas.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
1.2.25	Assegurar o percentual de profissionais contratados conforme as necessidades das equipes de Vigilância em Saúde.	Percentual de profissionais contratados conforme as necessidades das equipes de Vigilância em Saúde.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
1.2.26	Manter 100% das ações previstas no plano municipal de enfrentamento a emergências sanitárias executadas pela Vigilância em Saúde	Percentual de ações previstas no plano de contingência executadas no período.	0	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o acesso oportuno e contínuo a medicamentos essenciais no SUS, fortalecendo a assistência farmacêutica como ação de saúde, promovendo o uso racional dos medicamentos e a integração entre os serviços e a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Reduzir o percentual de medicamentos da REMUME em situação de desabastecimento.	Percentual de medicamentos da REMUME em situação de desabastecimento.	10	2025	Percentual	5	Percentual	8	7	6	5
1.3.2	Realizar a atualização na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Número de atualização realizada na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.3.3	Manter o percentual de processos de medicamentos de alto custo protocolados em tempo oportuno.	Percentual de processos de medicamentos de alto custo protocolados em tempo oportuno.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

1.3.4	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica em funcionamento	Número de Comissão de Farmácia e Terapêutica implantada.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.3.5	Diminuir o percentual de abandono do tratamento entre os pacientes cadastrados no Programa de Tratamento do Tabagismo.	Percentual de abandono do tratamento entre os pacientes cadastrados no Programa de Tratamento do Tabagismo.	50	2025	Percentual	20	Percentual	35	30	25	20
1.3.6	Manter o percentual de divulgação das Listas de Medicamentos	Percentual de divulgação das Listas de Medicamentos	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.3.7	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade da Farmácia de Minas	Percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade da Farmácia de Minas	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.3.8	Cumprir o percentual ações previstas nos Eixos do Qualifar-SUS	Percentual ações previstas nos Eixos do Qualifar-SUS	0	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.3.9	Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	0	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

	as necessidades identificadas do setor.	conforme as necessidades identificadas do setor.										
1.3.10	Realizar a locação de prédio para instalação da Farmácia de Minas e do Almojarifado.	Número de prédio locado para instalação da Farmácia de Minas e do Almojarifado.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1	1
1.3.11	Implantar a Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Percentual de implantação Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	0	2025	Percentual	100	Percentual	0	100	100	100	100
1.3.12	Garantir o percentual de profissionais contratados para atender a demanda do setor.	Percentual de profissionais contratados para atender a demanda do setor.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
1.3.13	Garantir 100% de cumprimento das ordens judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos dentro do prazo estabelecido na decisão judicial	Percentual de ordens judiciais cumpridas dentro do prazo determinado.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
1.3.14	Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia de Minas em 10 horas semanais	Número de horas semanal ampliada de funcionamento da Farmácia de Minas.	0	2025	Número	10	Número	10	10	10	10	10

1.3.15	Manter 100% das ações previstas no plano municipal de enfrentamento a emergências sanitárias executadas pela Assistência Farmacêutica	Percentual de ações previstas no plano de contingência executadas no período.	0	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
--------	---	---	---	------	------------	-----	------------	-----	-----	-----	-----

OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar os fluxos assistenciais e os protocolos de atendimento aos serviços ambulatorial e hospitalar, visando assegurar maior qualidade, eficiência, segurança e resolutividade nos serviços de saúde, em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Aumentar o percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC	70	2025	Percentual	100	Percentual	70	80	90	100
1.4.2	Ampliar o número de especialidades médicas disponíveis para atendimento no CEI	Número de especialidades médicas disponíveis para atendimento no CEI	14	2025	Número	16	Número	15	15	16	16
1.4.3	Garantir os contratos com laboratórios de análises	Número de contrato com laboratório de análises clínicas para ampliação da oferta de exames	3	2025	Número	3	Número	3	3	3	3

	clínicas para ampliação da oferta de exames											
1.4.4	Alcançar o número de consórcios de saúde e convênios celebrados pelo município para garantia da continuidade do cuidado	Número de consórcios de saúde e convênios celebrados pelo município para garantia da continuidade do cuidado	3	2025	Número	3	Número	3	3	3	3	3
1.4.5	Assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços ofertados no CEI.	Percentual de serviços especializados realizados no CEI.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
1.4.6	Manter o número de serviço de fisioterapia em funcionamento	Número de serviço de fisioterapia em funcionamento	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1	1
1.4.7	Garantir o percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das unidades de serviços de MAC	Percentual de insumos e materiais de consumo adquiridos conforme necessidade das unidades de serviços de MAC	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
1.4.8	Garantir a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, veículos e	Percentual de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, veículos e	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100

	materiais permanentes das unidades de serviços de MAC	materiais permanentes das unidades de serviços de MAC realizadas em dia										
1.4.9	Adquirir veículos de Transporte Eletivo adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC	Percentual de veículos de Transporte Eletivo adquiridos conforme necessidade dos setores do MAC	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
1.4.10	Diminuir a fila de espera por exames e consultas especializadas	Percentual de redução da fila de espera por exames e consultas especializadas	50	2025	Percentual	80	Percentual	50	60	70	80	80
1.4.11	Reduzir a fila de espera de Cirurgias Eletivas	Percentual de redução da fila de espera por Cirurgias Eletivas.	50	2025	Percentual	80	Percentual	50	60	70	80	80
1.4.12	Adquirir equipamentos e materiais permanentes por meio de indicação de emendas parlamentares para o Hospital São João Batista de Itamogi.	Percentual de aquisição de equipamentos e materiais permanentes por meio de indicação de emendas parlamentares para o Hospital São João Batista de Itamogi.	0	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100
1.4.13	Manter o contrato de serviços terceirizados para atendimento às Urgências e Emergências	Percentual de execução do contrato de serviços terceirizados para atendimento às Urgências e Emergências no Hospital São João Batista de Itamogi.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100	100

	no Hospital São João Batista de Itamogi.										
1.4.14	Oferecer lanche aos pacientes e acompanhantes transportados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	Percentual de pacientes e acompanhantes transportados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) que recebem lanche fornecido pelo município.	0	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.4.15	Implantar 01 Serviço de Equoterapia no município.	Número de Serviço de Equoterapia no município.	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.4.16	Manter 100% das ações previstas no plano municipal de enfrentamento a emergências sanitárias executadas pelos setores do MAC	Percentual de ações previstas no plano de contingência executadas no período.	0	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a integração da gestão municipal do SUS e o controle social, por meio do planejamento participativo e democrático, assegurando a participação da sociedade na definição, acompanhamento e avaliação das ações e políticas públicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Atingir o número de instrumentos de gestão (RAG, RDQA, PMS e PAS) finalizados no prazo previsto na legislação	Nº de instrumentos de gestão (RAG, RDQA, PMS e PAS) finalizados no prazo previsto na legislação	5	2025	Número	6	Número	5	5	5	6
1.5.2	Ampliar o percentual de unidades próprias com Prontuário Eletrônico implantado	Percentual de unidades próprias com Prontuário Eletrônico implantado	50	2025	Percentual	100	Percentual	50	70	80	100
1.5.3	Garantir o percentual de funcionários da saúde com vencimentos em dia	Percentual de funcionários da saúde com vencimentos em dia	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

1.5.4	Manter o número de contratos vigentes referente a consultoria e software	Número de contratos vigentes referente a consultoria e software	2	2025	Número	2	Número	2	2	2	2
1.5.5	Manter o serviço de regulação, controle e avaliação em funcionamento	Número de serviço de regulação, controle e avaliação em funcionamento	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.5.6	Programar ações de valorização e qualificação do trabalhador	Número de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizadas.	1	2025	Número	100	Número	1	1	1	1
1.5.7	Alcançar a proporção de eventos realizados conforme programação	Proporção de eventos realizados conforme programação	100	2025	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
1.5.8	Manter a proporção do Conselho Municipal de Saúde cadastrados SIACS (Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde) e o CADCES (Cadastro de Conselhos de Saúde)	Proporção do Conselho Municipal de Saúde cadastrados SIACS (Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde) e o CADCES (Cadastro de Conselhos de Saúde)	100	2025	Proporção	100	Proporção	100	100	100	100
1.5.9	Garantir o percentual de conselheiros capacitados	Percentual de conselheiros capacitados	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

1.5.10	Garantir o número de delegados participantes da Etapa Estadual da Conferência	Número de delegados participantes da Etapa Estadual da Conferência	4	2025	Número	4	Número	0	4	0	0
1.5.11	Manter o percentual de profissionais contratados conforme a necessidade da SMS.	Percentual de profissionais contratados conforme a necessidade da SMS.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.5.12	Garantir o percentual de manutenção, reformas e ampliação realizadas conforme a necessidade de cada unidade	Percentual de manutenção, reformas e ampliação realizadas conforme a necessidade de cada unidade	20	2025	Percentual	100	Percentual	50	75	100	100
1.5.13	Garantir o pagamento integral do Piso Nacional da Enfermagem a 100% dos profissionais municipais elegíveis.	Percentual de profissionais de enfermagem elegíveis que recebem o piso salarial conforme legislação vigente.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100			
1.5.14	Manter 100% das ações previstas no plano municipal de enfrentamento a emergências sanitárias executadas pela Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de ações previstas no plano de contingência executadas no período.	0	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100

1.5.15	Garantir 100% de cumprimento das ordens judiciais relacionadas as ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde dentro do prazo estabelecido na decisão judicial	Percentual de ordens judiciais cumpridas dentro do prazo determinado.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.5.16	Elaborar o Plano de Transferência e Transposição de Recursos no âmbito do Fundo Municipal de Saúde	Percentual de elaboração do Plano de Transferência e Transposição de Recursos conforme legislação estadual e federal.	100	2025	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
1.5.17	Alcançar a implantação e utilização do sistema e-SUS Regulação no município.	Percentual de implantação do e-SUS Regulação	0	2025	Percentual	100	Percentual	0	100	100	100

Anexo 3

. PPA: Plano Plurianual

MUNICÍPIO DE ITAMOGI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI (MG)
MINAS GERAIS
18.241.380/0001-11
PPA 2026 - 2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 30/12/2025

Código		Ficha	2026	2027	2028	2029
Órgão	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI					
Unidade	0207 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função	10 - SAUDE					
Subfunção	122 - ADMINISTRACAO GERAL					
Programa	1003 - GESTÃO EM SAÚDE					
1.105 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIP. MAT. PERMANENTE - SEC. SAUDE						
		54	2.000,00	2.100,00	2.184,00	2.266,99
Total do Projeto/Atividade:			2.000,00	2.100,00	2.184,00	2.266,99
2.198 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUS						
		52	17.100,00	17.955,00	18.673,20	19.382,78
Total do Projeto/Atividade:			17.100,00	17.955,00	18.673,20	19.382,78
2.256 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
		53	385.000,00	404.250,00	420.420,00	436.395,96
Total do Projeto/Atividade:			385.000,00	404.250,00	420.420,00	436.395,96
Subfunção	301 - ATENCAO BASICA					
Programa	1004 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
1.117 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES PREDIOS E AQUIS. EQUIP. ATENÇÃO PRIMÁRIA						
		57	35.000,00	36.750,00	38.220,00	39.672,36
Total do Projeto/Atividade:			35.000,00	36.750,00	38.220,00	39.672,36
2.032 - MANUT. POLITICA ESTADUAL DE FINANCIAMENTO DA AT. PRIMARIA À SAUDE						
		58	200.100,00	210.105,00	218.509,20	226.812,55
Total do Projeto/Atividade:			200.100,00	210.105,00	218.509,20	226.812,55
2.162 - MNUTENCAO DO CUSTEIO ATENCAO BASICA-INCREMENTO PAB						
		55	300.000,00	315.000,00	327.600,00	340.048,80
Total do Projeto/Atividade:			300.000,00	315.000,00	327.600,00	340.048,80
2.258 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE						
		56	6.720.000,00	7.056.000,00	7.338.240,00	7.617.093,12
Total do Projeto/Atividade:			6.720.000,00	7.056.000,00	7.338.240,00	7.617.093,12
Subfunção	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
Programa	1005 - AÇÕES E SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
0.049 - CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES À ENTIDADES SAUDE						
		62	40.000,00	42.000,00	43.680,00	45.339,84
Total do Projeto/Atividade:			40.000,00	42.000,00	43.680,00	45.339,84
0.051 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE SAUDE						
		63	255.000,00	267.750,00	278.460,00	289.041,48
Total do Projeto/Atividade:			255.000,00	267.750,00	278.460,00	289.041,48
1.118 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES PREDIOS E AQUIS. EQUIP. MEDIA E ALTA COMPLEX.						

MUNICÍPIO DE ITAMOGI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI (MG)
MINAS GERAIS
18.241.380/0001-11
PPA 2026 - 2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 30/12/2025

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
	61	20.000,00	21.000,00	21.840,00	22.669,92
Total do Projeto/Atividade:		20.000,00	21.000,00	21.840,00	22.669,92
2.241 - MANUTENÇÃO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA					
	59	2.840.300,00	2.982.315,00	3.101.607,60	3.219.468,69
Total do Projeto/Atividade:		2.840.300,00	2.982.315,00	3.101.607,60	3.219.468,69
2.259 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
	60	8.102.000,00	8.507.100,00	8.847.384,00	9.183.584,59
Total do Projeto/Atividade:		8.102.000,00	8.507.100,00	8.847.384,00	9.183.584,59
Programa	1006 - VIGILANCIA EM SAÚDE				
2.028 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
	64	1.016.500,00	1.067.325,00	1.110.018,00	1.152.198,68
Total do Projeto/Atividade:		1.016.500,00	1.067.325,00	1.110.018,00	1.152.198,68
Subfunção	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
Programa	1007 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
2.026 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
	65	522.100,00	548.205,00	570.133,20	591.798,26
Total do Projeto/Atividade:		522.100,00	548.205,00	570.133,20	591.798,26
Subfunção	304 - VIGILANCIA SANITARIA				
Programa	1006 - VIGILANCIA EM SAÚDE				
1.126 - CONSTRUÇÃO CLINICA SANITARIA DE RECUPERAÇÃO DE CASTRADOS					
	66	25.000,00	26.250,00	27.300,00	28.337,40
Total do Projeto/Atividade:		25.000,00	26.250,00	27.300,00	28.337,40
Programa	1007 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
2.107 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA					
	67	195.100,00	204.855,00	213.049,20	221.145,07
Total do Projeto/Atividade:		195.100,00	204.855,00	213.049,20	221.145,07
Subfunção	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Programa	1006 - VIGILANCIA EM SAÚDE				
1.125 - CONST. REFORMAS E AMPL. PREDIOS/ EQUIP. MAT. PERMANENTE VIG EM SAUDE					
	69	10.000,00	10.500,00	10.920,00	11.334,96
Total do Projeto/Atividade:		10.000,00	10.500,00	10.920,00	11.334,96
2.028 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
	68	75.000,00	78.750,00	81.900,00	85.012,20
Total do Projeto/Atividade:		75.000,00	78.750,00	81.900,00	85.012,20
Subfunção	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				
Programa	1008 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
2.153 - AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES					

MUNICÍPIO DE ITAMOGI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI (MG)
MINAS GERAIS
18.241.380/0001-11
PPA 2026 - 2029
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Emissão: 30/12/2025

Código	Ficha	2026	2027	2028	2029
	70	270.000,00	283.500,00	294.840,00	306.043,92
Total do Projeto/Atividade:		270.000,00	283.500,00	294.840,00	306.043,92
Total da Unidade Orçamentária:		21.030.200,00	22.081.710,00	22.964.978,40	23.837.647,57
Total do Órgão:		21.030.200,00	22.081.710,00	22.964.978,40	23.837.647,57
Total Geral:		21.030.200,00	22.081.710,00	22.964.978,40	23.837.647,57